

# ANEXO I - GRUPO, NOME CARGO/FUNÇÃO, JORNADA MENSAL, TIPO DE RECEBIMENTO, SALÁRIO HORA, SALÁRIO MENSAL, OUTROS PROVENTOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS.

### **RETIFICADO** (4<sup>a</sup>)

Grupo	Nome Cargo/Função	Jornada Mensal	Tipo de Recebimento	Salário Hora	Salário Mensal	Outros proventos
3	Analista I / Analista de RH ou Analista Adm	220:00	Mensalista		3.305,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Analista I / Analista de Operações Culturais	220:00	Mensalista		3.305,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Analista I / Bibliotecário	220:00	Mensalista		3.305,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Analista I / Gerente de Orquestra Educacional	220:00	Mensalista		3.305,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Analista I / Jornalista	180:00	Mensalista		2.974,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Analista II / Nutricionista	150:00	Mensalista		3.690,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Assis. Administrativo / Assis. de Coordenação	220:00	Mensalista		2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Assistente Administrativo / Assistente de Patrimônio	220:00	Mensalista		2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Assistente Estúdio TV-WEB	200:00	Mensalista		3.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



3	Auxiliar Administrativo / Auxiliar administrativo Escolar	220:00	Mensalista	1.707,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Auxiliar Administrativo / Auxiliar Administrativo Educacional	220:00	Mensalista	1.707,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Auxiliar Administrativo / Auxiliar de biblioteca	220:00	Mensalista	1.707,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Auxiliar Operacional I / Inspetor de turno	220:00	Mensalista	1.487,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Auxiliar Operacional III / Montador de Orquestra	220:00	Mensalista	1.983,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Auxiliar Operacional II / Inspetor de Orquestra	220:00	Mensalista	1.763,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Auxiliar Operacional II / Instrumentotecário	220:00	Mensalista	1.763,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Auxiliar Operacional III / Chapa	220:00	Mensalista	1.983,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Cinegrafista	200:00	Mensalista	3.500,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Consultor (Administrativa/Financeira/ Captação de Recursos)	200:00	Mensalista	4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Consultor (Agronomia/Agronegócio/Marketing Agrícola)	200:00	Mensalista	4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Consultor (Jurídica e Propriedade Intelectual)	200:00	Mensalista	4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



4	Consultor (Marketing/Comunicação /Vendas/Mídias Sociais)	200:00	Mensalista		4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Consultor (Tecnologia da Informação)	200:00	Mensalista		4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Coordenador / Professor I (Circo)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo:  jornada semanal:  máximo 20 h como professor  e 24 h como coordenador	Horista	20,70		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
4	Coordenador / Professor I (Artes Visuais)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo: jornada semanal: máximo 20 h como professor e 24 h como coordenador	Horista	20,70		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
4	Coordenador / Professor I (Dança)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo:  jornada semanal:  máximo 20 h como professor  e 24 h como coordenador	Horista	20,70		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



4	Coordenador / Professor I (Educação Profissional e Tecnológica)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo: jornada semanal: máximo 20 h como professor e 24 h como coordenador	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
4	Coordenador / Professor I (Música)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo: jornada semanal: máximo 20 h como professor e 24 h como coordenador	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
4	Coordenador / Professor I (Orquestra)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo:  jornada semanal:  máximo 20 h como professor  e 24 h como coordenador	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



4	Coordenador / Professor I (Rede de Orquestras Jovem de Goiás)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo: jornada semanal: máximo 20 h como professor e 24 h como coordenador	Horista	20,70		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
4	Coordenador / Professor I (Teatro)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo: jornada semanal: máximo 20 h como professor e 24 h como coordenador	Horista	20,70		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 (valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
4	Coordenador / Professor III (Produção Cênica)	220:00 (jornada mensal máxima) sendo: jornada semanal: máximo 20 h como professor e 24 h como coordenador	Horista	24,68		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação de coordenação no valor de R\$ 2.534,00 ( valor pago enquanto estiver na função de coordenação). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
4	Coordenador de Arte e Inclusão	220:00	Mensalista		3.856,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



4	Coordenador de STAI	200:00	Mensalista	4.406,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Coordenador I / Coordenador de Área	220:00	Mensalista	3.856,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Coordenador II / Coordenador Pedagógico	220:00	Mensalista	4.406,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Coordenador III / Coordenador Administrativo	220:00	Mensalista	5.508,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Customer Success (Consultor de Sucesso c/ Cliente)	220:00	Mensalista	4.406,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Design Instrucional	200:00	Mensalista	2.974,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Diagramador	200:00	Mensalista	2.544,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
1	Diretor / Interação escola comunidade	220:00	Mensalista	6.610,00	
4	Operador de Estúdio	100:00	Mensalista	3.415,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Operador de Estúdio - Câmera	200:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Operador de Estúdio - Ilha de Edição	200:00	Mensalista	2.313,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



4	Operador de Estúdio - Mesa de Áudio e Vídeo	200:00	Mensalista		2.313,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Produtor/Roteirista (Jornalista)	200:00	Mensalista		4.406,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Professor Autor p/ Educ Prof e Tecn EAD - I / Eixo Gest e Neg.	100:00 (Sendo 15% da carga horária presencial e 85% da carga horária home office)	Mensalista		2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Professor Autor p/ Educ Prof e Tecn EAD / Eixo Inf e Com.	100:00 (Sendo 15% da carga horária presencial e 85% da carga horária home office)	Mensalista		2.754,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Professor Conteudista (Tutor)	100:00	Mensalista		2.754,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Professor de Apoio (Intérprete de Libras)	100:00	Mensalista		2.221,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
2	Professor I ( Ballet clássico)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Coreógrafo)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I ( Estética Teatral)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Acordeon)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Acrobacia Aérea)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Acrobacia de solo, Acrob. coletiva, Acrob. Aérea, Equilibrismo e Malabarismo)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Acrobacia de Solo, Parada de Mãos e Acrobacias Coletivas)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Aderecista e Customização)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Apoio a Inclusão)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Aquarela, Gravura e Serigrafia)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Artes Visuais I)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Artes Visuais II)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Artesanato com papel - Ecoarte)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98





2	Professor I (Artesanato com tecidos e Bordados e/ou Macramê)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Artesanato Ecoarte)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Bateria)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Canto Coral)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Canto)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Cerâmica em Arte Sacra e escultura em torno)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Ceramista: escultura e painéis)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Circo I)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Circo II)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Contemporâneo)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Contrabaixo Acústico)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Contrabaixo Acústico, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Contrabaixo Elétrico)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Corpo)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Correpetidor para ballet clássico)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Correpetidor)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Curadoria e Montagem de Exposição)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Dança)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



<b>FUI</b>	NAPE	Fundação de Apoio à Pesquisa
------------	------	---------------------------------

2	Professor I (Danças Urbanas)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Desenho de Figura Humana, Pintura e Arte Urbana)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Desenho e Pintura Contemporânea)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Desenho Pintura e Artesanato)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Desenho realista e ilustração científica)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Ecoarte em Vidro)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Eficiência Física e Pilates)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Flauta Doce e Prática de Coral)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Flauta Doce, Instrumentos de Metal, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Flauta Transversal)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Guitarra)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Ilustração Literária)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Improvisação Teatral)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Interpretação Teatral)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Jazz)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Jogos Teatrais)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Laboratório de atuação Cênica)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Maitre de Ballet Clássico, Inglês/Royal)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Maitre de Ballet Clássico/Cubano)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Maitre de Ballet Clássico/Vaganova)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Maquiagem Artística)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Mosaicista)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Música)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Oficina do Espetáculo)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Orientação Profissional)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Percussão)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Piano Erudito I)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Piano Erudito II)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Piano Popular I)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Piano Popular II)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98





2	Professor I (Pintura em porcelana e Artesanato Tridimensional)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Pintura vitrificada e Restauração de Artes Sacra)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Pintura, Figura Humana e lápis de cor)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Produção Cultural)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Restauração de Móveis e Pinturas Especiais em Madeira)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Teatro)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Teclado)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Teoria Teatral)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Teoria)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Teórico - Historia da Arte)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Trombone)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Trombone, Tuba, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Trompa)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Trompete)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Trompete, Trompa, Flauta-Doce, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98





2	Professor I (Trompete, Trompa, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Viola de Arco)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Viola de Arco, Violino, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Violão)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Violão, Canto Coral e Flauta Doce)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Violão, Ling. Mus. E Mat. Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



# FUNAPE Fundação de Apoio à Pesquisa

2	Professor I (Violão/Canto Coral/Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Violino)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Violino, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor I (Violoncelo)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Violoncelo, Linguagem Musical e Matérias Afins)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor I (Voz)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor II (Bandas)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor II (Coral) Maestro	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor II (Orquestra) / Professor - Maestro	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor II (Spalla)	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor III (Cenografia)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
2	Professor III (Figurino)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74





FUNAPE Fundação de Apoio à Pesquisa

2	Professor III (Iluminação imagem e som)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
2	Professor III (Inglês)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
2	Professor III (Produção Cênica)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74



FUNAPE Fundação de Apoio à Pesquisa



2	Professor III (Produção musical)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
2	Professor III (Professor Designer gráfico)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
2	Professor III (Projetos)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74



2	Professor III (Teoria e estruturação de artigos científicos)	018:00 (jornada mínima)	Horista	24,68	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 4,74
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica I	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica II	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica III	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica IV	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica IX	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica V	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica VI	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica VII	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor para Educacao Profissional e Tecnologica VIII	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica X	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica XI	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica XII	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica XIII	018:00 (jornada mínima)	Horista	20,70	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais. Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,98



4	Professor Tutor p/ Educ Prof e Tecn EAD - I / Eixo Gest e Neg.	018:00 (jornada mínima) (Sendo 30% da carga horária presencial e 70% da carga horária home office)	Horista	17,02		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,27
4	Professor Tutor p/ Educ Prof e Tecn EAD / Eixo Inf e Com.	018:00 (jornada mínima) (Sendo 30% da carga horária presencial e 70% da carga horária home office)	Horista	17,02		Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária maior ou igual a 20h semanais) ou no valor de R\$ 250,00 (para colaboradores em efetivo exercício e carga horária inferior a 20h semanais), DSR (descanso semanal remunerado) + Gratificação correspondente a 30% do valor da hora aula, pelo exercício de aulas realizadas em atividades laboratoriais). Valor médio do DSR, por hora, R\$ 3,27
4	Responsável Téc por Eixo Tecn Estad / Eixo Gest e Neg.	200:00	Mensalista		3.525,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Responsável Téc por Eixo Tecn Estad / Eixo Inf e Com.	200:00	Mensalista		3.856,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



4	Responsável Téc por Eixo Tecn Local / Eixo Gest e Neg.	150:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Responsável Téc por Eixo Tecn Local / Eixo Inf e Com.	150:00	Mensalista	2.754,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Responsável Técnico de Estúdio TV-WEB	200:00	Mensalista	3.415,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Revisor	200:00	Mensalista	2.784,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Secretário (a)/Secretário (a) Escolar	220:00	Mensalista	3.856,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Supervisor de Infraestrutura de TI e Suporte EAD	100:00	Mensalista	2.754,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Supervisor EAD / Eixo Téc Inf e Comunicação	125:00 200:00	Mensalista	2.500,00 4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Supervisor EAD / Eixo Tec. Gest.e Negócios	125:00 200:00	Mensalista	2.500,00 4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



4	Técnico Audiovisual	200:00	Mensalista	4.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
5	Técnico de Laboratório (Ambientes de Inovação)	200:00	Mensalista	3.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
5	Técnico de Laboratório (Ensino de Eletrônica, Inteligência Artificial e Automação)	200:00	Mensalista	3.000,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Figurinista	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Iluminotécnico	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Produtor Cultural	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Rigger (Técnicos em montagem de equipamentos de circo)	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Sonotécnico	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Técnico I / Técnico Administrativo Educacional	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Técnico de Palco	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Técnico em Arquivo	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico I / Técnico em Logística	220:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



4	Técnico II / Designer Gráfico	180:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico II / Fotógrafo	150:00	Mensalista	1.836,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico II / Produtor Audiovisual	180:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
3	Técnico III / Técnico de Informática	220:00	Mensalista	2.864,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
4	Técnico IV / Afinador de Piano	100:00	Mensalista	2.203,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)
1	Vice-Diretor / Administrativo/Financeiro	220:00	Mensalista	5.673,00	
4	Zelador	220:00	Mensalista	1.652,00	Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 (para colaboradores em efetivo exercício)



Grupo	Nome Função	Descrição das atividades e requisitos
3	Analista I / Analista de RH ou Analista Adm	Escolaridade: Ensino Superior em Administração de Empresa, Recursos Humanos ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas Administrativas, conhecimento em Gestão de Pessoas, conhecimento nas rotinas de Recursos Humanos (Treinamento e Desenvolvimento). Conhecimento da Legislação Trabalhista.  Experiência profissional desejada: Experiência de 2 (dois) anos na área administrativa, disponibilidade de horário matutino e vespertino, pacote Office (Word, Power point e Excel Intermediário), experiência em rotinas administrativas, gestão de pessoas, atendimento ao público interno e externo, experiência em controle de banco de horas, experiência em redação oficial, ter experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Realizar atividades de rotina administrativa, analisando e emitindo informações, pareceres e relatórios; Acompanhar o controle de banco de horas dos colaboradores, atestados médicos e faltas, informando a unidade gestora; Participar do planejamento da organização e controle de fluxos de trabalhos; Acompanhar o processo solicitação de abertura de vagas, dando suporte as etapas de recrutamento e seleção de pessoal; Desenvolvimento de trabalhos sob orientação da unidade gestora, relacionados à elaboração e implementação de treinamento e desenvolvimento de pessoas; Participação de programas de treinamento e desenvolvimento de pessoas; Conferência, organização e redação de documentos diversos; Atendimento ao público interno e externo; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme orientação da chefia imediata.



4	Analista I / Analista de Operações Culturais	Escolaridade: Ensino Superior Completo.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas e Funcionamento de um Teatro.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (um) ano; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para desenvolver atividades internas e externas; Experiência em acompanhamento e monitoramento de Equipe Técnica de Teatro.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Monitorar e promover a verificação da estrutura física do Teatro; Acompanhar e auxiliar na montagem de cenários e linóleo; Acompanhar a execução das atividades de maquinário, iluminação, sono técnica, da limpeza, manutenção e higienização; Acompanhar as escalas da equipe técnica do Teatro com a pauta anual; Acompanha os bordeaux; Monitora a bilheteria; Executar projeto de instalação de equipamentos; Monitora a entrada e saída de equipamentos cênicos, musicais e instrumentais; Acompanha os contratos de uso do Teatro; Acompanhar os ensaios e apresentações; Controlar e organizar a programação de eventos; Orientar e controlar o cumprimento do regimento interno do teatro; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; Atender todos os
4	Analista I / Bibliotecário	Escolaridade: Graduação em biblioteconomia e Registro no Conselho de Classe.  Conhecimentos: Desejável conhecimento sobre biblioteca virtual; normas da ABNT; software Koha, práticas de Letramento informacional e bases de dados bibliográficas.  Experiência profissional desejada: Experiência em biblioteca escolar e/ou universitária; Disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno;  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Realizar a representação descritiva e classificação dos materiais do acervo bibliográfico; Organizar e manter atualizados os catálogos e registros da biblioteca; Realizar relatórios, planilhas e elaboração de documentos e projetos pertinentes à área de atuação; Prestar atendimento aos usuários internos e externos, orientando-os quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como no uso dos equipamentos da biblioteca; Realizar empréstimo e consulta do acervo; Desenvolver atividades de pesquisa bibliográfica em bases de dados eletrônicas, quando requisitado; Atender às demandas do setor de forma eficiente e assertiva; Selecionar materiais pertinentes ao acervo da instituição; Zelar pelo bom uso dos materiais, mantendo sua conservação e restauração, quando necessário; Zelar pelo uso adequado do espaço e equipamentos da biblioteca; Desenvolver ações voltadas para o Letramento informacional da comunidade escolar; Manter o inventário de coleções atualizado.



4	Analista I / Gerente de Orquestra Educacional	Escolaridade: Ensino Superior Completo ou Cursando e Competência Técnica na Área.  Conhecimentos: Conhecimento do funcionamento e rotinas de uma orquestra sinfônica; Conhecimento em rotinas administrativas; Conhecimento e habilidade no Pacote Office.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (um) ano; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e feriados; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Acompanhar os ensaios e apresentações das orquestras do Núcleo de Altas Habilidades (NAH);  Controlar e organizar a programação de eventos das orquestras do Núcleo de Altas Habilidades; Controlar a frequência dos alunos das orquestras do Núcleo de Altas Habilidades; Cronometrar as peças musicais e informar sua duração ao arquivo musical; Orientar e controlar o cumprimento do regimento interno; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como ambiente educacional; Monitorar grupos sinfônicos do Núcleo de Altas Habilidades; Rompanhar os editais para audições de nivelamento para ingresso nas orquestras do Núcleo de Altas Habilidades; Redigir documentos oficiais e planilhas; Atender todos os departamentos da instituição sobe a orientação de seus superiores; Realizar atividades correlatas a critério de seus superiores.
---	--	---



4	Analista I / Jornalista	Escolaridade: Superior em Jornalismo.  Conhecimentos: Conhecimento em produção de textos jornalísticos, mídias sociais e assessoria de imprensa.  Experiência profissional desejada: Experiência de 2 (dois) anos na área; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para viagem nacional e internacional; Experiência em edição de texto jornalístico; Experiência em assessoria de imprensa; Experiência em notas, notícias, releases e reportagens; Disponibilidade para desenvolver atividades internas e externas; Disponibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Produção e edição de textos jornalísticos; Pesquisa e coleta de dados; Entrevistas; Fotografar e gravar imagens jornalísticas; Gravar entrevistas jornalísticas; Ilustrar matérias jornalísticas; Revisar os registros da informação e editar informação; Elaborar notícias para divulgação; Controle das mídias sociais; Processar a informação, priorizar a atualidade da notícia; Divulgar notícias com objetividade, honrar o compromisso ético; Respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; Adequar a linguagem aos tipos de mídias e veículos de comunicação; Participar de lives, entrevistas, eventos e espetáculos; Cobertura jornalística de eventos; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.
4	Analista II / Nutricionista	Escolaridade: Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.  Conhecimentos: Conhecimento em Nutrição Esportiva.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (um) ano na área de atuação; Flexibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Realizar atendimento, avaliação, acompanhamento e orientação nutricional de alunos; Realizam monitoramento dietoterápico dos discentes; Prestar o suporte necessário visando atender demanda do setor de forma eficiente e assertiva.



3	Assis. Administrativo / Assis. de Coordenação	Escolaridade: Ensino Médio.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas Administrativas; Pacote Office (Word, Excel e Power point);  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 1 (um) ano na área de atuação; Disponibilidade para trabalho nos turnos matutino e vespertino e/ou vespertino e noturno.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Assistência administrativa e ou à coordenação nas atividades de apoio administrativo e atividades pedagógicas, no setor onde estiver estabelecido; Elaborar documentos, relatórios, arquivar e encaminhar documentos, encaminhando às áreas responsáveis pelo recebimento dos documentos diariamente; Executar serviços de digitação, preenchendo quadros, ordem de serviço, tabelas, fichas, planilhas e documentos diversos; Atender solicitações de professores, coordenadores, pais e alunos, esclarecendo dúvidas, prestando o suporte necessário visando atender demanda do setor de forma eficiente assertiva e; Auxiliar na realização de eventos artísticos (concertos, eventos diversos, encontros, festivais, viagens e atividades correlatas).
3	Assistente Administrativo / Assistente de Patrimônio	Escolaridade: Ensino Médio.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas Administrativas; Pacote Office (Word, Excel e Power point); Desejável conhecimento em: LDB – Educação Profissionalizante, Lei 11741, Resolução CEE-pleno nº 04, de 29 de maio de 2015; Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 1 (um) ano na área de atuação; Disponibilidade para trabalho nos turnos matutino e vespertino e/ou vespertino e noturno. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Assistência às atividades de apoio administrativo e atividades pedagógicas, no setor onde estiver estabelecido; Elaborar documentos, relatórios, arquivar e encaminhar documentos, encaminhando às áreas responsáveis pelo recebimento dos documentos diariamente; Executar serviços de digitação, preenchendo quadros, ordem de serviço, tabelas, fichas, planilhas e documentos diversos; Atender solicitações de professores, coordenadores, pais e alunos, esclarecendo dúvidas, prestando o suporte necessário visando atender demanda do setor de forma eficiente assertiva.



4	Assistente Estúdio TV-WEB	Escolaridade: Graduação em Jornalismo, Comunicação Social ou área afim.  Conhecimentos: Conhecimento e interesse na área audiovisual, incluindo técnica de produção, roteirização e edição de vídeo; Habilidades de redação jornalística, com capacidade de escrever de forma objetiva e criativa; Conhecimento de técnicas de pesquisa e apuração para obter informações precisas e relevantes. Familiaridade com o uso de câmeras, equipamentos de áudio e iluminação utilizados em produções audiovisuais; Habilidades de organização e gerenciamento de tempo para cumprir prazos e coordenar tarefas relacionadas à produção.  Experiência: NÃO SE PLICA.  Descrição das atividades: Atuar na equipe de colaboradores do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia — CETT, Realizar pesquisas, levantar as fontes e redigir pauta, auxiliar na criação do roteiro da produção audiovisual; Fazer o desenvolvimento da história, personagens, escrita dos diálogos e estrutura da narrativa no formato do projeto; O roteiro possui duas colunas, uma de vídeo e de áudio, onde estão incluídas as falas, as sonoras, as entrevistas, o background e dicas de edição; Realizar entrevistas,
		narrações e conduzir o podcast; Auxilia no que for necessário ao técnico TV-WEB; Auxiliar na produção de conteúdo audiovisual; Contribuir com ideias para roteiros e pautas, levando em consideração as demandas e objetivos de produção; Realizar pesquisas para coletar informações relevantes e atualizadas sobre os temas abordados nos projetos audiovisuais; Participar de reuniões de pré-produção, auxiliando no planejamento logístico, agendando entrevistas e organização de locação (Se for o caso); Colaborar com a equipe de produção durante as gravações, auxiliando na configuração de equipamentos, operação de câmeras, captura de áudio e iluminação, quando necessário; Realizar entrevistas e conduzir pesquisas, coletando depoimento e informações para enriquecer o conteúdo audiovisual; Apoiar o processo de edição de vídeo, fornecendo informações referências relevantes para equipe de edição; Assegurar que o material produzido esteja alinhado com as diretrizes e padrões de qualidade estabelecidos pela empresa; Cumprir prazos e coordenar tarefas relacionadas à produção, mantendo uma comunicação eficiente com a equipe e os demais envolvidos no projeto; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades inerentes à sua função.
3	Auxiliar Administrativo / Auxiliar administrativo Escolar	Escolaridade: Ensino Médio Completo.  Conhecimentos: Conhecimento em rotinas Administrativas; Pacote Office (Word, Excel e Power point); Conhecimento em normas da ABNT; Conhecimento em rotinas administrativas de biblioteca será um diferencial.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses na área; Disponibilidade para trabalho nos turnos matutino e vespertino e/ou vespertino e noturno.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Auxiliar nas atividades de apoio administrativo e atividades pedagógicas, no setor onde estiver estabelecido; Auxiliar a elaboração de documentos, relatórios e planilhas diversas, sempre que solicitado; Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos, encaminhando às áreas responsáveis pelo recebimento dos documentos diariamente; executar serviços de digitação, preenchendo quadros, ordem de serviço, tabelas, fichas, planilhas e documentos diversos; Atender solicitações de professores, coordenadores, pais e alunos, esclarecendo dúvidas, prestando o suporte necessário visando atender demanda do setor de forma eficiente e assertiva.



3	Auxiliar Administrativo / Auxiliar Administrativo Educacional	Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Mínima de 6 (seis) meses de trabalho em escola Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Exerce atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrituração, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura.
3	Auxiliar Administrativo / Auxiliar de biblioteca	Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Mínima de 6 (seis) meses de trabalho em biblioteca. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados.



3	Auxiliar Operacional I / Inspetor de turno	Escolaridade: Ensino Fundamental.  Conhecimentos: Ensino Fundamental e competência técnica comprovada na área educacional.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses na área; Disponibilidade para trabalho nos turnos matutino e vespertino e/ou vespertino e noturno.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Organizar horários de entrada e saída dos discentes; Atendimento aos alunos; Atender chamados das coordenações e professores; Auxiliar os professores na troca dos períodos e entre outras atividades correlatas. Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da instituição; Inspecionar o comportamento dos alunos nos ambientes da instituição; Prestar apoio às atividades acadêmicas; Identificar pessoas suspeitas nas dependências da instituição; Controlar fluxo de pessoas e comunicar à equipe de segurança a presença de estranhos na instituição; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Orientar entrada e saída dos alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Fixar avisos em mural e esclarecer dúvidas do público em geral, que frequenta o ambiente educacional.
4	Auxiliar Operacional III / Montador de Orquestra	Escolaridade: Ensino Fundamental e Competência Técnica na Área.  Conhecimentos: Conhecimento da Rotina de uma orquestra; Conhecimento de manuseio de instrumentos musicais.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Montagem, Desmontagem e transporte de materiais dentro e fora da instituição; Montagem e  Desmontagem de Linóleo; Manusear e cuidar dos instrumentos musicais; Atuar em horários flexíveis dentro e fora da instituição;  Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos, instrumentos e materiais utilizados pelo departamento que estiver lotado; Atender todos os departamentos da instituição sobe a orientação de seus superiores; Realizar atividades correlatas a critério de seus superiores.



4	Auxiliar Operacional II / Inspetor de Orquestra	Escolaridade: Ensino Fundamental e Competência Técnica na Área.  Conhecimentos: Conhecimento da Rotina de uma orquestra; Conhecimento em rotinas administrativas.  Experiência profissional desejada: Experiência de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e feriados; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Experiência em montagem, desmontagem e transporte de materiais.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Auxiliar o núcleo dos grupos sinfônicos: os regentes e chefes de naipes; Apoio as rotinas administrativas do departamento em que estiver lotado; Organizar as pessoas nos ensaios e apresentações; Controlar a frequência e pontualidade dos componentes dos grupos; Comunicar ao regente e/ou a chefia do setor de música qualquer irregularidade; Solicitar ao spalla e chefes de naipes as providências referentes à afinação dos instrumentos e montagem das pastas com as partituras das músicas programadas; Orientar os montadores no preparo e organização do palco; Acompanhar as apresentações quando solicitadas pelos superiores.
4	Auxiliar Operacional II/Instrumentotecario	Escolaridade: Ensino Fundamental e Competência Técnica na área.  Conhecimentos: Conhecimento em organização e controle de Instrumento; Conhecimento de equipamento de som e manutenção básica de instrumentos.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (um) ano na área de atuação; Disponibilidade de horário (matutino e vespertino e/ou vespertino e noturno);  Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Controlar e averiguar a entrega e devolução de chaves das salas; Controle e registros de instrumentos musicais e equipamentos de som; Montagem de equipamentos de som quando solicitado, organização e controle de instrumentos musicais de banda e orquestras; Verificação de conformidades dos instrumentos nas salas de aulas; Informar todos os problemas à coordenação administrativa e/ou pedagógica; Organizar instrumentos musicais e equipamentos e levantar a situação dos mesmos.



4	Auxiliar Operacional III / Chapa	Escolaridade: Ensino Fundamental e Competência Técnica na área.  Conhecimentos: Conhecimento em montagem, desmontagem e carregamento de materiais.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Manusear e cuidar do deslocamento de equipamentos; Movimentar mercadorias e bens materiais dentro da instituição; Prestar apoio nas atividades de limpeza e conservação da instituição; Utiliza-se de material mecânico e/ou elétrico na execução das tarefas obedecendo a procedimentos específicos, buscando preservar-se de riscos e acidentes de trabalho; Cumprir os procedimentos de segurança, utilizando os EPI's conforme as necessidades prescritas no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e instruções de trabalho de cada área, evitando a realização de ambientes inseguros, afim de garantir sua própria integridade física e dos colegas de trabalho; Cumprir normas, diretrizes e rotinas da empresa, bem como as que por ventura forem solicitadas, sempre que necessário; Ajudar no controle e estoque de materiais; Executar outras atividades afins por determinação do superior imediato.
---	----------------------------------	--



Escolaridade: Cinema, Rádio e Televisão, Produção Audiovisual ou área afim. Conhecimentos: Experiência comprovada como cinegrafista, com foco em produção audiovisual; Domínio do uso de equipamentos de gravação como câmeras, iluminação, microfones e acessórios relacionados; Conhecimento de técnica de filmagem, composição visual e enquadramento; Capacidade de operar diferentes tipos de câmeras e adaptar se a diferentes estilos e formatos de produção; Familiaridade com a utilização de equipamentos de estabilização, como gimbals e tripés; Conhecimento básico de edição de vídeo e pós-produção para auxiliar na captura de imagens e ajustes técnicos; Atenção aos detalhes e capacidade de seguir direções e cronogramas de produção. Experiência: NÃO SE APLICA. Descrição das atividades: Atuar na equipe de colaboradores do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia – CETT, Operar a Cinegrafista câmera, ajustando as configurações para garantir qualidade de imagem, desde lente a ajuste de iluminação e som, oferecer apoio 4 técnico necessário para a equipe relativo aos equipamentos do estúdio; Capturar imagens de alta qualidade para produções audiovisuais do projeto Studio TV Web; Operar câmeras e equipamentos de gravação, ajustando configurações técnicas, enquadramentos e ângulos de filmagem; Garantir a qualidade do som durante as gravações, monitorando os níveis de áudio e utilizando microfones apropriados; Colaborar com a equipe de produção para desenvolver ideias visuais e garantir a consistência estética ao longo do projeto; Manter-se atualizado sobre as últimas tendências e técnicas cinematográficas, buscando constantemente aprimorar suas habilidades e conhecimentos; Zelar pelo cuidado e manutenção adequada do equipamento de filmagem, garantido seu bom funcionamento e proteção contra danos; Seguir os padrões de segurança no local de trabalho e garantir a segurança de todos os envolvidos nas filmagens; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades inerentes à sua função.

Consultor
(Administrativa/Financeira/
Captação de Recursos)

**Escolaridade**: Formação superior nas áreas: Administração, Finanças ou áreas correlatas. Possuir CNH B e experiência na condução de veículos em viagens.

Conhecimentos: Pós graduação e conhecimento do mercado de Startups; atuação em consultoria nas áreas de gestão empresarial e finanças; experiência em incubadoras, aceleradoras ou em agentes de ecossistema de inovação; experiências anteriores em Startups como sócio, colaborador ou consultor, comprovadas por meio de portfólio; ter atuado como bolsista em negócios digitais ou em bolsas ligadas à inovação e prospecção tecnológica também é um diferencial; portfólio de atuação com startups e/ou negócios em escala, como operação de startups, elaboração e execução de projetos, desenvolvimento de produtos, gestão financeira, planos de investimentos e captação de recursos.

**Experiência**: Experiência profissional comprovada, portfólio de trabalhos anteriores relacionados à área administrativa financeira, gestão de negócios e elaboração/execução de projetos de captação de recursos; conhecimentos técnicos em rotinas operacionais, administração financeira e captação de recursos.

Descrição das atividades: Responsável por realizar consultorias e oficinas para gestores de empresas; oferecer orientação técnica para empresas nas áreas de planejamento, gestão de processos de negócio e finanças; orientar a elaboração e monitoramento de planos de negócio; apoiar o preenchimento de relatórios de prestação de contas financeira; mapear as principais necessidades dos empreendedores da região. O profissional também deve buscar captar recursos externos, submeter relatórios mensais e trimestrais das atividades e oferecer suporte às atividades estabelecidas em convênio e plano de trabalho. Prestar consultoria no programa de pré-incubação e outros serviços STAI; desenvolver oficinas e eventos relacionados aos projetos nas EFGs; identificar carências e buscar parcerias para fomentar o empreendedorismo; acompanhar empreendedores em ambientes de inovação; enviar relatórios mensais e trimestrais; viajar e atrair diferentes setores empresariais para as EFGs, além de captar recursos externos através de editais de Inovação para as atividades STAI. Tudo isso com o objetivo de melhorar a condição de vida do entorno



**Escolaridade**: Formação superior nas áreas: Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agropecuária ou áreas correlatas. Possuir CNH B e experiência na condução de veículo em caso de viagem.

**Conhecimentos:** Pós-graduação; Experiência na área comercial do agronegócio; Conhecimento das principais tecnologias ligadas ao setor; Vivência em grandes culturas, MIP e doenças; Conhecimento na área de agro marketing; Atuação em consultoria na área de agro e pecuária.

**Experiência:** Experiência Profissional comprovada; Conhecimentos técnicos nas áreas de agronegócio e/ou agropecuária, gestão rural, agricultura de precisão; **Atuação em consultoria na área de agro e pecuária.** 

Consultor
4 (Agronomia/Agronegócio/Marke ting Agrícola)

Descrição das atividades: Realizar consultorias e desenvolver projetos inovadores na área do agronegócio, apoiar as empresas no planejamento e aplicar sugestões e estratégias inovadoras, avaliar o potencial dos empreendedores, mobilizar empreendedores rurais para parcerias e apresentar soluções viáveis, realizar oficinas de Agronomia, fazer mapeamento regional mensal das dores dos empreendedores e população do entorno da EFG, convidar pessoas e empresas para fornecer conhecimento e criar parcerias, captar recursos externos através de serviços de consultoria, submeter cronograma e relatórios mensais e trimestrais aos gestores do STAI e oferecer suporte às empresas. Prestar consultoria no programa de pré-incubação e demais serviços do STAI, realizar mapeamento mensal das empresas e população nas regiões do entorno da escola, ministrar oficinas e eventos focados em temas relacionados aos projetos desenvolvidos nas EFGs e às carências identificadas, buscar parcerias e recursos externos, enviar relatórios e cronogramas mensais, proporcionar acesso às atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental, atrair diferentes setores empresariais e empenhar-se em melhorar a condição de vida do entorno. Disponibilidade para viagens é necessária e um veículo será disponibilizado pela empresa.



Escolaridade: Formação superior em Direito; Registro OAB; Possuir CNH B e experiência na condução de veículo em caso de viagem. Conhecimento: Pós graduação; conhecimento sobre o mercado de atuação para Startups; atuação em incubadoras, aceleradoras, ou agentes de ecossistema de inovação; atuação em startup; (sócio, colaborador, consultor, entre outros, desde que comprovado e com relação à área solicitada); atuação como bolsista em negócios digitais e/ou bolsas ligadas à inovação e prospecção tecnológica; atuação com consultorias relacionadas à área jurídica; portfólio de trabalhos anteriores com a área com relação a startups e/ou negócios em escala (projetos, termos de uso elaborado, políticas de privacidade, prestação de serviços na área de adequação à LGPD). Experiência: Experiência Profissional comprovada; portfólio de trabalhos anteriores; conhecimentos técnicos nas áreas jurídicas relacionadas a negócios e relações com consumidores; conhecimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Direito Digital, Consultor (Jurídica e Propriedade Intelectual e legislação para inovação; atuação em consultoria em sua área de atuação. 4 Propriedade Intelectual) Descrição das atividades: Responsável por orientar os empresários em assuntos jurídicos, incluindo abertura de novos negócios e elaboração e análise de contratos; auxiliar na conformidade com as leis, incluindo a LGPD e legislações específicas de cada negócio; desenvolver termos de uso e políticas de privacidade e realizar consultorias, oficinas e outras atividades para fornecer conhecimento nas áreas de atuação dos consultores; mapear as principais necessidades dos empreendedores e população do entorno e busca recursos externos por meio de serviços STAI. Prestar consultorias no programa de pré-incubação e serviços STAI; realizar mapeamento de pontos fortes e dificuldades nas regiões do entorno da escola; desenvolver e ministrar eventos relacionados aos projetos das EFGs e aos mapeamentos realizados; buscar parcerias e fomentos para o empreendedorismo; acompanhar empreendedores e projetos inovadores; enviar relatórios e cronogramas com pontualidade para os gestores; disponibilidade para viagens; proporcionar acesso a ambientes de inovação das EFGs; buscar recursos externos através de atividades STAI e atrair pessoas e empresas para as EFGs visando à melhoria do entorno.



Consultor
(Marketing/Comunicação
/Vendas/Mídias Sociais)

**Escolaridad**e: Formação superior nas áreas: Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Administração ou áreas correlatas. Possuir CNH B e experiência na condução de veículo em caso de viagem.

Conhecimentos: Pós graduação e conhecimento do mercado de Startups; atuação em consultoria nas áreas de gestão empresarial e finanças; experiência em incubadoras, aceleradoras ou em agentes de ecossistema de inovação; experiências anteriores em Startups como sócio, colaborador ou consultor, comprovadas por meio de portfólio; ter atuado como bolsista em negócios digitais ou em bolsas ligadas à inovação e prospecção tecnológica também é um diferencial; portfólio de atuação com startups e/ou negócios em escala, como operação de startups, elaboração e execução de projetos, desenvolvimento de produtos, gestão financeira, planos de investimentos e captação de recursos.

Experiência: Experiência profissional comprovada; portfólio de trabalhos anteriores nas áreas de marketing, marketing digital, lançamento de negócios, produtos e serviços, Branding e gestão de mídias sociais; Atuação em consultoria na área.

Descrição das atividades: Consultorias em marketing digital e comunicação; orientar na prospecção de negócios e relacionamento com clientes; oferecer suporte aos gestores das empresas, gestão de conteúdo e redes sociais, elaboração de pré-releases, realização de oficinas e mapeamento regional. Além disso, deve apresentar novidades na área de empreendedorismo, atrair pessoas e empresas para as escolas, buscar captar recursos externos e submeter cronogramas e relatórios mensais. Prestar consultorias no programa de pré-incubação e demais serviços STAI; realizar mapeamento mensal de pontos fortes e dificuldades no empreendedorismo; desenvolver oficinas e eventos sobre temas relacionados aos projetos das EFGs; buscar parcerias de fomento ao empreendedorismo; acompanhar empreendedores e enviar relatórios mensais e trimestrais. É necessário disponibilidade para viagens e empenho em atrair pessoas e empresas para as EFGs.



Escolaridade: Formação superior nas áreas de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas. Possuir CNH B e experiência na condução de veículo em caso de viagem. Conhecimento: Pós graduação e experiência comprovada em Startups, incubadoras, aceleradoras ou ecossistemas de inovação; atuação como sócio, colaborador ou consultor em startups e experiência em consultorias de tecnologia; certificações em TI; experiência em docência na área; bolsas de estudos em negócios digitais e/ou inovação. Experiência: Experiência profissional comprovada; portfólio de trabalhos anteriores de sistemas desenvolvidos, portfólios Commits no Github; participação voluntária em projetos de softwares abertos; desenvolvimento de pesquisa aplicada em laboratório de universidade na área de tecnologia; conhecimentos técnicos em desenvolvimento de aplicações web, linguagens de programação, DevOps, escala de sistemas e estabilidade de serviços, performance de soluções, serviços em nuvem; atuação em consultoria na área. Consultor (Tecnologia da 4 Descrição das atividades: Apoiar empresas em suas competências de TI; identificar tecnologias e soluções para otimização dos Informação) negócios; orientar na implantação de serviços e produtos digitais, governança em TI e gestão de projetos; desenvolver oficinas nas áreas de tecnologia e tendências; mapear dores dos empreendedores e população; atrair pessoas e empresas para as escolas; captar recursos externos e submeter cronograma e relatórios de atividades aos gestores. Oferecer suporte às atividades STAI estabelecidas em convênio e plano de trabalho. Prestar consultorias no programa de pré-incubação e serviços STAI; mapear mensalmente pontos fortes e de dificuldade nas áreas de empreendedorismo e inovação; desenvolver e ministrar eventos e oficinas relacionados aos projetos das EFGs; buscar parcerias e fomento ao empreendedorismo; acompanhar empreendedores em desenvolvimento; enviar relatórios de atividades; estar disponível para viagens utilizando veículo fornecido pela empresa; propiciar acesso a serviços técnicos especializados e ambientes de inovação; atrair diferentes setores empresariais para solucionar problemas dos empresários; captar recursos externos e trabalhar em prol do desenvolvimento da comunidade do entorno.



4	Coordenador / Professor I (Circo)	Escolaridade: Ensino Superior e Competência técnica na área.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento em apresentação, montagem de números e espetáculos, produção e projetos culturais na área do Circo;  Desejável conhecimento em Gestão Escolar e rotinas administrativas; Conhecimento em construção e formatação de planos de curso técnico, tecnológico, formação e iniciação continuada.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 01 (um) ano na área na área de atuação circense; Disponibilidade de horário; Ter experiência em Gestão Escolar.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência , evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar, Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis, Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de formação inicial e continuada e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.
---	--------------------------------------	--



4	Coordenador / Professor I (Artes Visuais)	Escolaridade: Ensino Superior completo em Artes Visuais.  Conhecimentos: Conhecimento em Educação Profissional; Conhecimento em Produção e montagem de eventos artísticos; Conhecimentos em projetos artísticos na área de Artes Visuais. Experiência em Gestão Escolar.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 1 (um) ano na área; Vivência em organização de eventos artísticos e realização de projetos artísticos; Experiência em docência e planejamento de Educação profissional; Experiência em escrita de planos de curso e plano de ensino;  Experiência em coordenação de equipe de professores e projetos artísticos;  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem. Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar; Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de formação Inicial e continuada e cursos técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.
---	--	--



4 Coordenador / Professor I (Dança)

**Escolaridade:** Ensino Superior em Dança, Educação Física, Pedagogia ou áreas afins com habilitação ou competência técnica na área de dança.

**Conhecimentos:** Conhecimentos educação profissional; Conhecimento em apresentação, montagem de números de espetáculos, produção e projetos culturais na área da Dança; ; Conhecimento das diversas metodologias da dança; Conhecimento em dirigir grupos, organizações e apresentações de balés; Desejável conhecimento em rotinas administrativas e pedagógicas; Conhecimento em construção e formatação de planos de curso iniciação artísticas, técnico, formação inicial e continuada e grupos de altas habilidades.

Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 01 (um) ano na área na área de atuação de dança e na área educacional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Experiência em docência e planejamento de Educação profissional; Experiência como Maitre/Professor de Ballet Clássico; Amplo conhecimento remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássicos, direção de coreografia, pantomimas; Experiência em dirigir grupos artísticos, organizações e apresentações de balés; Experiência em dirigir balés com orquestra. Experiência em rotinas administrativas, gestão e atendimento ao público; Experiência em metodologias da dança clássica (vaganova, cubana e inglesa); Experiência em redação oficial e planilhas; Experiência em docência em instituição de ensino técnico profissionalizante e reconhecida pelo MEC.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho das alunas e dos alunos; Realizar atendimento aos pais alunas e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar, Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis, Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de: Qualificação Profissional (para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos e alunas; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.



Escolaridade: Curso Superior em Engenharia de Produção ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecânica ou Engenharia elétrica ou Engenharia da computação; Conhecimentos: NÃO SE APLICA. Experiência desejada: Experiência com tecnologias para indústria 4.0 e 5.0. Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses. Coordenador / Professor I (Educação Profissional e Descrição das atividades: Participar ativamente de formações e eventos das EFGS, CETT/UFG e SEDI; Implementar e coordenar 4 Tecnológica) projetos de desenvolvimento tecnológico; Desenvolver estudos relacionados ao eixo de tecnologia e informação de forma a promover iniciativas à criação de novos mecanismos e projetos de negócios para aplicação da indústria 4.0; Estabelecer parcerias com atores do ecossistema estadual de inovação; Atuar como interlocutor entre os STAIS e a comunidade empresarial; Auxiliar na modelagem de projetos inovadores, soluções de mercado e startups; Promover a integração e o gerenciamento das equipes (grupos) de trabalho nos laboratórios da unidade escolar. Atuar como docente na EFG; Ministrar aula



4	Coordenador / Professor I (Música)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Educação Profissional; Conhecimento em Legislação da educação profissional;  Conhecimentos em instrumentos musicais, orquestra e coro.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 01 (um) ano na área de educação musical e docência; Experiência em planejamento de Educação profissional; Disponibilidade de horário; Experiência em Gestão Escolar.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar, Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis, Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de: Qualificação Profissional (para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.
---	---------------------------------------	--



4	Coordenador / Professor I (Orquestra)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Educação Profissional; Conhecimentos em instrumentos de orquestra ou em instrumentos de sopro(metais) habilidade em regência de banda musical e/ou orquestra.  Experiência profissional desejada: Ter experiência comprovada como regente de banda musical e/ou orquestra; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens.  Experiência acadêmica desejada: Experiência mínima de 01 ano na área de educação musical e docência.  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola e do projeto Rede de Orquestras Jovens de Goiás; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos;  Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar; Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de Qualificação Profissional (para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade. Promover a realização de eventos artísticos (concertos, eventos diversos, encontros, festivais, viagens, e atividades correlatas).
---	--	--



Coordenador / Professor I (Rede de Orquestras Jovem de Goiás) Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música

Conhecimentos: Conhecimento em Educação Profissional; Conhecimentos em instrumentos de orquestra, habilidade em regência de banda musical e/ou orquestra Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 01 ano na área de educação musical e docência; Disponibilidade de horário; Ter experiência comprovada como regente de banda musical e/ou orquestra.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.

Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola e do projeto Rede de Orquestras Jovens de Goiás; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar; Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de Qualificação Profissional (para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade. Promover a realização de eventos artísticos (concertos, eventos diversos, encontros, festivais, viagens, e atividades correlatas)



		Escolaridade: Curso Superior em Artes Cênicas ou Teatro.
		Conhecimentos: Conhecimento na área de teatro, com ênfase em performance, preparação de atores, montagem de espetáculo
		e encenação teatral. Gestão de pessoas, planejamento pedagógico de rotina acadêmica, planejamento e execução de processos
		seletivos para ingressos de alunos e equipe de professores, organização e apresentações de ações pedagógicas. Produção de
		projetos na área de teatro Elaboração de planos de cursos: Qualificação Profissional, Curso técnico em Arte Dramática, Núcleo de
		Altas Habilidades. Conhecimento em sistema de gestão acadêmica. Desejável conhecimento em rotinas administrativas e
		pedagógicas; Conhecimento em construção e formatação de planos de curso iniciação artística, técnico, formação inicial e
		continuada e grupos de altas habilidades.
		Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (um) ano na área de atuação de teatro e docência; Disponibilidade de
		horários; Domínio em Produção de projetos cênicos; Experiência em docência e planejamento de Educação profissional; Domínio
	Coordenador / Professor I	na área de teatro, com ênfase em performance, preparação de atores, montagem de espetáculo e encenação teatral.
4	(Teatro)	Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA
		Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a
		proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o
		desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o
		plano de curso anual de acordo com o calendário escolar, Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e
		juvenis, Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de: Qualificação Profissional
		(para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos) e Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades
		didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo;
		Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e
		debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e
		apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos
		definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.



4	Coordenador / Professor III (Produção Cênica)	Escolaridade: Mestrado e Habilitação Técnica na área de atuação e/ou competência técnica.  Conhecimentos: Conhecimento em Legislação da Educação Profissional e Tecnológica em nível Federal e Estadual; Conhecimento da Legislação de curso superior e de pós graduação; Conhecimento da Legislação de Empresas Juniores e Incubadoras.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 2 (dois) anos na área.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Visitar empresas, coletivos de artes, teatros, galerias e toda a cadeia de produção a fim de buscar projetos de extensão, de capacitação e prospecção de novos negócios criativos; Escrever projetos científicos, sociais e culturais para organismos de pesquisa como FAPEG, CAPES e CNPQ, além de fundos de cultura do Estado e do Município; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência , evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar; Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Ministrar aulas nos cursos de ensino Superior e Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais did
4	Coordenador de Arte e Inclusão	Escolaridade: Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Arte e inclusão; Conhecimento em Educação Profissional; Conhecimento em Produção e montagem de eventos artísticos; Conhecimentos em projetos artísticos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de um ano na área de conhecimento referente a inclusão; vivência em organização de eventos artísticos e realização de projetos artísticos; Eperiênica em inclusão social.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar; Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis; Orientar e promover a mediação professor e aluno; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.



4	Coordenador de STAI	Escolaridade: Graduação em qualquer área do conhecimento.  Conhecimentos: Conhecimento e experiência comprovada em planejamento e controle de projetos, inteligência de mercado e gestão de projetos de inovação.  Habilidades desejadas: Sólidos conhecimentos de projetos e metodologias (ágil e tradicional); Certificação PMP e/ou Ágile Scrum são diferenciais; Experiência em gestão de orçamento e previsão; Conhecimentos em propriedade intelectual e transferência de tecnologia; Experiência em elaboração e análise de projetos de captação de recursos.  Descrição das atividades: Implementar e gerenciar projetos de desenvolvimento e empreendedorismo tecnológico; Gerenciar os programas de pré-incubação e pré aceleração de projetos inovadores; Desenvolver estudos de inteligência comercial de apoio a iniciativas de transferência de tecnologia e valoração econômico-financeira dos serviços de extensão dos STAIs; Propor criação de novos produtos e implantação de novos negócios nos âmbitos da EFGs; Estabelecer parcerias com atores do ecossistema estadual de inovação; Atuar como interlocutor entre os STAIs e a comunidade empresarial; Operacionalizar o programa de residência e formação empreendedora do coworking; Auxiliar na modelagem de projetos inovadores, soluções de mercado e startups; Promover a integração e o gerenciamento das equipes de trabalho nos laboratórios EFGs.
4	Coordenador I / Coordenador de Área	Escolaridade: Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura com capacitação em Arte terapia, musicoterapia, psicologia ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Educação Artística Infantil e Juvenil; Conhecimento na produção de espetáculos infantil e Juvenil.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 1 (um) ano na área de educação infantil e juvenil; Vivência em organização de espaços para atividades culturais infantis e juvenis. Ter experiência em instituição de ensino técnico-profissionalizante e reconhecida pelo MEC.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar equipe de profissionais na execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da escola; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos; Realizar atendimento aos pais e alunos; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Elaborar o plano de curso anual de acordo com o calendário escolar; Organizar o espaço educacional/cultural para atividades infantis e juvenis; Orientar e promover a mediação professor e aluno; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.



**Escolaridade:** Graduação em Pedagogia ou cursos de licenciatura. Desejável pós-graduação em coordenação pedagógica. **Conhecimentos:** Desejável conhecimento em Gestão Escolar, construção e formatação de planos de curso Técnico, Tecnológico, Formação e Iniciação Continuada; Rotinas administrativas, Gestão e atendimento.

**Experiência profissional desejada:** Mínima de 2 (dois) anos de trabalho em coordenação pedagógica de escolas. Flexibilidade de horário.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

**Descrição das atividades:** Coordenar a execução das atividades escolares em conformidade com a proposta pedagógica da instituição; Analisar planos de aulas, diários, registros, relatórios e projetos; Analisar a frequência, evasão e o desempenho dos alunos; Acompanhar as legislações da educação profissional e educação tecnológica vigente;

Coordenador II / Coordenador Pedagógico

Realizar atendimento a coordenadores, professores, pais e alunos; Identificar e propor melhoria contínua nos processos e modelos de gestão pedagógica; Acompanhar o processo de ensino aprendizagem; Promover a formação continuada da equipe pedagógica; Elaborar o plano anual de trabalho de acordo com o calendário escolar; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato. Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; estimular o senso crítico; selecionar bibliografia; respeitar a autonomia do educador; criar espaços de participação/interação; aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar relatórios; participar de fóruns: acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turmas; estimular a solidariedade; acompanhar a produção dos alunos; criar mecanismos de participação/interação; valorizar experiências pedagógicas significativas; estimular a transparência na condução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir-se com conselhos de classe; elaborar textos de orientação; analisar o desempenho das classes; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção do conhecimento sobre a prática educacional; aprofundar a reflexão sobre as teorias da aprendizagem; caracterizar o perfil do caracterizar o perfil dos alunos; planejar reuniões com equipes de trabalho. Prestar atendimento a público interno e externo, referente a consultas e pesquisas do acervo bibliográfico;



	1	
4	Coordenador III / Coordenandor Administrativo	Escolaridade: Superior em Administração, Gestão Escolar, Direito, Contabilidade ou áreas afins e Competência Técnica na área.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas Administrativa; Conhecimento em Gestão Escolar.  Experiência profissional desejada: Experiência em Controle de Patrimônio; Disponibilidade de horário; Pacote Office (Word, Power point e Excel); Experiência em rotinas administrativas, Gestão e Atendimento ao Público; Experiência em Redação Oficial; Ter experiência em Instituição de Ensino.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, manutenção predial e atividades afins; Controle e recebimento de materiais e insumos; Definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da instituição; Acompanha e analisa os indicadores de desempenho; Acompanhar o controle de entrada e saída de materiais e pessoas; Atendimento ao público e controle de acesso a instituição; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.
4	Customer Success (Consultor de Sucesso c/ Cliente)	Escolaridade: Superior completo, Pacote Office intermediário. Desejável superior em Relações Públicas ou áreas correlatas.  Conhecimentos: desejável conhecimento em gestão escolar  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Atuar como principal interlocutor entre prospects, candidatos e stakeholders da escola a fim de garantir que a visão educacional e demais questões relacionadas à experiência para que as EFGs estejam adequadas às necessidades e expectativas destes futuros alunos, fornecendo informações que agreguem valor ao processo de decisão. Apresentação daEscola: Apresentar os Programas de Ensino, Infraestrutura e demais assuntos relacionados à Experiência da EFG com a intenção de oferecer o melhor suporte ao processo de decisão dos prospects/candidatos durante todo o processo de admissão; Atendimento telefônico e canais digitais; Acompanhamento de Prospects e Leads; Follow-up com leads das campanhas, em acordocom as estratégias orientadas pelo Marketing, durante todo o processo de admissão via canais oficiais das EFGs; Atuar como protagonista no processo de admissão com a intenção de dar todoo suporte necessário aos prospects e candidatos, com a intenção de contribuir com a tomada de decisão dos mesmos e se tornem alunos; Aprimoramento contínuo das experiências nas EFGs (Missão, estratégias, programas, infraestrutura, corpo docente, etc.); Atualizar-se constantemente sobre a escola com o objetivo de argumentar consistentemente com os potenciais alunos para apresentar os benefícios e diferenciais competitivos; Registro parabase de conhecimento e controles da área (ocorrências, atendimentos, etc.); Orientação aos colegas de trabalho menos experientes.



4	Design Instrucional	Escolaridade: Curso superior em Letras ou Curso superior em Designer Gráfico ou Curso superior em comunicação social ou Curso superior em Pedagogia ou Curso superior em Educação.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA.  Experiência profissional desejada: Modelagem de infográficos, jogos educativos e animações.  Experiência acadêmica desejada: Curso de pós-graduação lato sensu (especialização, MBA) concluído. Habilidade com uso de aplicações de tecnologia educacional (ambiente virtual de aprendizagem (AVA/LMS/MOODLE), Microsoft PowerPoint (intermediário/avançado).  Descrição das atividades: Aplicar o projeto gráfico aos materiais produzidos, realizando a editoração e diagramação do conteúdo textual dos materiais didáticos elaborados, em articulação com as áreas pedagógica e administrativa da Contratada; Produzir as artes finais dos materiais didáticos diagramados para os cursos; Desenhar as interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem utilizado nos cursos, com foco na usabilidade e na acessibilidade, respeitando a identidade visual da instituição; Elaborar e tratar as ilustrações, imagens fotográficas e infográficos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação; Trabalhar de forma integrada com os demais membros da equipe.
4	Diagramador	Escolaridade: Curso Superior em design gráfico ou propaganda e marketing ou superior com curso técnico de nível médio em produção gráfica ou curso técnico de nível médio em produção gráfica ou curso superior, com curso de qualificação ou aperfeiçoamento ou formação profissional em designer, de no mínimo 300 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima, de 50 horas, preferencialmente com foco em editoração gráfica, comprovados por meio de certificados. Conhecimentos: O aprovado, quando convocado aplicará seus conhecimentos em: 1 - aplicar o projeto gráfico aos materiais produzidos, realizando a editoração e diagramação do conteúdo textual dos materiais didáticos elaborados, em articulação com os coordenadores pedagógicos e administrativos; 2 - produzir as artes finais dos materiais didáticos diagramados para os cursos; 3 - desenhar as interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem utilizado nos cursos, com foco na usabilidade e na acessibilidade, respeitando a identidade da instituição; 4 - elaborar e tratar as ilustrações, imagens fotográficas e infográficos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Experiência profissional desejada: Referente a trabalhos editoriais de diagramação em geral. Experiência acadêmica desejada: Imprescindível o domínio dos seguintes aplicativos: Adobe Indesign, Photoshop e Ilustrador; fechamento de arquivos pdf; tratamento de imagens.  Descrição das atividades: Realizar programação visual gráfica; Editorar textos e imagens; Operar processos de tratamento de imagem; Operar sistemas de prova.



Escolaridade: Graduação na área pedagógica ou licenciatura + Experiência de 2 anos em Gestão Educacional; Ou Graduação em qualquer área do conhecimento com Especialização em Educação + Experiência de 2 anos em Gestão Educacional; Ou Graduação em qualquer área do conhecimento + Experiência mínima de 4 anos em Gestão Educacional. Conhecimentos: Conhecimento em Gestão Escolar, Gestão de pessoas, planejamento pedagógico de rotina acadêmica, planejamento e execução de processos seletivos para ingressos de alunos e equipe de professores, organização e apresentações de ações pedagógicas. Conhecimento em Legislação da Educação Profissional e Tecnológica em Diretor / Interação escola 1 comunidade nível Federal e Estadual; Conhecimento da Legislação de curso superior e de pós-graduação; Conhecimento da Legislação de Empresas Juniores e Incubadoras. Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: As atribuições do Diretor terão foco na articulação político-institucional externa entre a Escola, o ecossistema de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parceria públicas e privadas.



4	Operador de Estúdio	Escolaridade: Curso superior em produção audiovisual ou propaganda e marketing ou comunicação social ou design gráfico ou curso técnico de nível médio em produção audiovisual ou curso superior em qualquer área, com curso de qualificação ou aperfeiçoamento ou formação profissional em edição audiovisual, de no mínimo 300 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima, de 50 horas, com foco em editoração audiovisual, comprovados por meio de certificados.  Conhecimentos: Imprescindível o domínio dos seguintes aplicativos: Adobe Premiere Pro e Final Cut Pro, Adobe After Effects e Adobe Photoshop, comprovados por cursos certificados com carga horária mínima de 50h ou por experiência profissional comprovada.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Captar imagens em movimento posicionando e ajustando a câmera, enquadramento e foco das imagens; Interpretar visualmente o roteiro, compreendendo o objeto a ser gravado; Definir e traduzir conceito fotográfico em imagens; Executar conceito fotográfico, por meio de testes estabelecendo o movimento de câmera; Organizar a produção de imagens participando da elaboração de cronograma e realização de ensaios; Informar aos responsáveis as necessidades referentes à captação de imagens dialogando com os envolvidos nessas atividades como: Coordenador, Responsável de Eixo e, ou Professor Tutor, bem como a equipe técnica do Estúdio TV-Web.Importar, converter e logar o material bruto; Organizar material no software de edição em bins e, ou sequências; Limpar material bruto; Sincronizar áudio e vídeo; Exportar material para finalização de som e de imagem, assim como para DVDs de aprovação e do corte final; Fazer cópias; Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida; Trabalhar com elementos e equipamentos de áudio e vídeo, a partir d
---	---------------------	--



4	Operador de Estúdio - Câmera	Escolaridade: Curso superior em produção audiovisual ou propaganda e marketing ou comunicação social ou design gráfico ou curso técnico de nível médio em produção audiovisual ou curso superior em qualquer área, com curso de qualificação ou aperfeiçoamento ou formação profissional em edição audiovisual, de no mínimo 300 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima, de 50 horas, com foco em editoração audiovisual, comprovados por meio de certificados.  Conhecimentos: Imprescindível o domínio dos seguintes aplicativos: Adobe Premiere Pro e Final Cut Pro, Adobe After Effects e Adobe Photoshop, comprovados por cursos certificados com carga horária mínima de 50h ou por experiência profissional comprovada.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência académica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Captar imagens em movimento posicionando e ajustando a câmera, enquadramento e foco das imagens; Interpretar visualmente o roteiro, compreendendo o objeto a ser gravado; Definir e traduzir conceito fotográfico em imagens; Executar conceito fotográfico, por meio de testes estabelecendo o movimento de câmera; Organizar a produção de imagens participando da elaboração de cronograma e realização de ensaios; Informar aos responsáveis as necessidades referentes à captação de imagens dialogando com os envolvidos nessas atividades como: Coordenador, Responsável de Eixo e, ou Professor Tutor, bem como a equipe técnica do Estúdio TV-Web. Descrição das atividades: Realizar programação visual gráfica; Editorar textos e imagens; Operar processos de tratamento de imagem; Operar sistemas de prova.
---	------------------------------	---



1 4 1	Operador de Estúdio - Ilha de Edição	Escolaridade: Curso superior em produção audiovisual ou propaganda e marketing ou comunicação social ou design gráfico ou curso técnico de nível médio em produção audiovisual ou curso superior em qualquer área, com curso de qualificação ou aperfeiçoamento ou formação profissional em edição audiovisual, de no mínimo 300 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima, de 50 horas, com foco em editoração audiovisual, comprovados por meio de certificados.  Conhecimentos: Imprescindível o domínio dos seguintes aplicativos: Adobe Premiere Pro e Final Cut Pro, Adobe After Effects e Adobe Photoshop, comprovados por cursos certificados com carga horária mínima de 50h ou por experiência profissional comprovada.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Importar, converter e logar o material bruto; Organizar material no software de edição em bins e,ou sequências; Limpar material bruto; Sincronizar áudio e vídeo; Exportar material para finalização de som e de imagem, assim como para DVDs de aprovação e do corte final; Fazer cópias.
-------	---	--



4	Operador de Estúdio - Mesa de Áudio e Vídeo	Escolaridade: Curso superior em produção audiovisual ou propaganda e marketing ou comunicação social ou design gráfico ou curso técnico de nível médio em produção audiovisual ou curso superior em qualquer área, com curso de qualificação ou aperfeiçoamento ou formação profissional em edição audiovisual, de no mínimo 300 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima, de 50 horas, com foco em editoração audiovisual, comprovados por meio de certificados.  Conhecimentos: Imprescindível o domínio dos seguintes aplicativos: Adobe Premiere Pro e Final Cut Pro, Adobe After Effects e Adobe Photoshop, comprovados por cursos certificados com carga horária mínima de 50h ou por experiência profissional comprovada.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida; Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção, de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica; Captar ângulos de luz e adequação de som; Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do Estúdio TV-Web.
---	--	---



**Escolaridade:** Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social.

**Conhecimentos:** Conhecimento sobre o cenário empreendedor, habilidades de pesquisa e entrevista para obtenção de

informações precisas e relevantes, excelente redação.

Experiência: NÃO SE APLICA.

Produtor/Roteirista (Jornalista)

4

Descrição das atividades: Atuar na equipe de colaboradores do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia — CETT; Responsável pela produção de conteúdo e roteiro do projeto; Realizar pesquisa completa a respeito do tema, levantar as fontes e redigir a pauta; Criação do roteiro da produção audiovisual; Fazer o desenvolvimento da história, personagens, escrita dos diálogos e estrutura da narrativa no formato do projeto; O roteiro possui duas colunas, uma de vídeo e de áudio, onde estão incluídas as falas, as sonoras, as entrevistas, o background e dicas de edição; Responsável por fazer entrevistas, narrações e conduzir o podcast; Pesquisar, apurar e escrever matérias sobre empreendedorismo e inovação, abrangendo temas como startups, negócios e inovadores, tendências do mercado e casos de sucesso; Realizar entrevista com empreendedores, especialistas e líderes de negócios para obtenção de insights e informações relevantes; Pesquisar, apurar e escrever matérias, reportagens e análises sobre inovação, tecnologia, empreendedorismos, abordando tópicos como startups, avanços tecnológicos, transformação digital, impactos sociais e econômicos, ecossistemas de inovação e o que mais se relacionar com a proposta do programa das Escolas do Futuro do Estado de Goiás; Precisão e integridade das informações, seguindo as melhores práticas jornalísticas e veracidade dos fatos; Adaptar o estilo de escrita e a linguagem de acordo com diferentes formatos de conteúdo; Colaborar com outros membros de equipe, como editores, assistentes para garantir a qualidade e o impacto das matérias produzidas; Zelar pelo estúdio, bem como pelos equipamentos e materiais a sua disposição; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades inerentes à sua função.



4	Professor Autor p/ Educ Prof e Tecn EAD - I / Eixo Gest e Neg.	Escolaridade: Curso superior em administração ou logística ou gestão empresarial ou comércio exterior ou economia ou relações internacionais ou gestão comercial.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA.  Experiência profissional desejada: Docência e Plataforma Moodle  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Produzir material pedagógico dos componentes curriculares para serem adotados nos cursos ofertados.  O material produzido deve ser autoral, se sujeitando às leis do Direito Autoral; Produção de material destinada à modalidade a distância, deverão ser observadas as normativas para este segmento de educação, contextualizada, dialógica e interativa; Participar das discussões pertinentes à adequação da oferta dos cursos e às necessidades das demandas produtivas e sociais; Adequar os conteúdos e os recursos didáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos alunos e dos cursos, quando solicitado; Sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento dos cursos; Elaborar, quando necessário, em parceria com o Responsável Técnico de Eixo Tecnológico a planilha dos insumos necessários para a execução do conteúdo para uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação; Ceder todos os direitos autorais do material produzido à SEDI, autorizando seu uso total ou em parte, adequação, complementação, supressão de partes, conforme as demandas da SEDI.
---	---	---



4	Professor Autor p/ Educ Prof e Tecn EAD / Eixo Inf e Com.	Escolaridade: Curso Superior na área de Informática, com pós-graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA.  Experiência profissional desejada: Produção de material didático/instrucional ou experiência profissional referente à coordenação/supervisão/avaliação de cursos, programas ou projetos educacionais e na Plataforma Moodle.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Produzir material pedagógico dos componentes curriculares para serem adotados nos cursos ofertados.  O material produzido deve ser autoral, se sujeitando às leis do Direito Autoral; Produção de material destinada à modalidade a distância, deverão ser observadas as normativas para este segmento de educação, contextualizada, dialógica e interativa; Participar das discussões pertinentes à adequação da oferta dos cursos e às necessidades das demandas produtivas e sociais; Adequar os conteúdos e os recursos diáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos alunos e dos cursos, quando solicitado; Sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento dos cursos; Elaborar, quando necessário, em parceria com o Responsável Técnico de Eixo Tecnológico a planilha dos insumos necessários para a execução do conteúdo para uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação; Ceder todos os direitos autorais do material produzido à SEDI, autorizando seu uso total ou em parte, adequação, complementação, supressão de partes, conforme as demandas da SEDI.
---	--	--



4	Professor Conteudista (Tutor)	Escolaridade: Superior Completo Conhecimentos: Elaboração de materiais didáticos e tutoria para ensino à distância (EAD) Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 meses com Ensino à Distância (EAD) Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA. Descrição das atividades: Atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito das Escolas do Futuro do Estado de Goiás; Atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito das Escolas do Futuro do Estado de Goiás.
4	Professor de Apoio (Intérprete de Libras)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior Conhecimentos: em libras Experiência profissional desejada: um ano como intérprete de libras Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição do cargo: Atuar como docente - professor de apoio em intérprete de libras à turma de e-commerce.



2	Professor I ( Ballet clássico)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias da dança clássica e história da dança; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássico, apresentações de balés; Conhecimento em música.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses no ensino da dança; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em teoria e nomenclatura do ballet clássico; Domínio técnica de ballet clássico, metodologia Vaganova e/ou Inglesa/Royal; Domínio das técnicas de dança caráter, pontas e Barra Solo; Domínio de técnicas de coreografias de ballet clássico para crianças e adultos.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Iniciação artística, para crianças de 5 a 8 anos, Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Realizar montagem coreográfica de ballet clássico e/ou neoclássicas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e diversidade das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e diálogo com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades p
---	--------------------------------	--



		Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior.
		Conhecimentos: Conhecimentos em educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias da dança clássica e história
		da dança; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássico, apresentações de balés; Conhecimento
		em música;
		<b>Experiência profissional desejada:</b> Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens
		nacionais e internacionais; Domínio em Técnica de Ballet Clássico Metodologia Vaganova; Domínio em Técnica de Dança
		Contemporânea e Neoclássico; Domínio em Técnica de Pás de Deux, Técnica de Ballet de Repertório para Solistas, Técnica de
		Pontas, Técnica Masculina, Remontagem de ballet clássico de repertório, Montagem Coreográfica dança Contemporânea e
		Neoclássica, Laboratório Prático de Atuação Cênica.
		Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA
		Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação,
2	Professor I ( Coreógrafo)	para crianças entre 9 a 13 anos e acima de14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Realizar montagem e
		remontagem de ballet clássico de repertório e coreografias neoclássicas; Realizar montagem
		de coreografias contemporâneas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a
		oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às
		necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o
		desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras,
		eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos
		prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e
		disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais
		e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento:
		facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os
		prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Estética Teatral)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em técnicas de composição em figurino, composição de maquiagem e composição de cenografia; Conhecimento em teoria teatral, produção em projetos cênicos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em Linguagem teórica e estética teatral em prática de figurino, maquiagem e cenografia aplicados à construção estética de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--------------------------------	--



2 Professor I (Acordeon)  2 Professor I (Acordeon)  2 Professor I (Acordeon)	colaridade: Ensino Superior em Música.  conhecimentos: Conhecimento em Teclado e Acompanhamento.  conhecimentos: Definicia profissional desejada: Experiência em docência minstituição de ensino Técnico-Profissionalizante.  conhecimentos: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades idáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às ecessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos unos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades edagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; limentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação edagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos unos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e romover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da orendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável nediato.
--	---



Escolaridade: Superior em Artes Cênicas, Dança, Educação Física ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento em apresentação, montagem de números e espetáculos, produção e projetos na área do Circo; Conhecimento específico em Acrobacias Aéreas. Experiência profissional desejada: Experiência em docência; Ter experiência em docência. Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas em tecido acrobático, lira, corda e trapézio, solo ou duplas. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altos Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades Professor I (Acrobacia Aérea) didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; 2 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento em apresentação, montagem de números e espetáculos, produção e projetos na área do Circo; Conhecimento em uma das áreas específicas (Acrobacia de solo, Acrobacia coletiva, Acrobacia aérea, Equilibrismo e/ou Malabarismo). Experiência profissional desejada: Experiência em docência. Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Desenvoltura didática para diferentes faixas etárias. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e Núcleo de Altas Habilidades; Planejar as aulas e atividades didáticas e Professor I (Acrobacia de solo, 2 Acrob. coletiva, Acrob. Aérea, ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades Equilibrismo e Malabarismo) específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador daaprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Superior em Artes Cênicas, Danca, Educação Física ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento em apresentação, montagem de números e espetáculos, produção e projetos na área do Circo; Conhecimento específico em Acrobacias de Solo e Acrobacias Coletivas. Experiência profissional desejada: Ter experiência em docência; Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de acrobacias em tumbling, no solo e em diferentes superfícies elásticas; Domínio de canastilha e báscula. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altos Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades Professor I (Acrobacia de Solo, didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às Parada de Mãos e Acobacias 2 necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos Coletivas) alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Aderecista e Customização)	Escolaridade: Especialização e ensino Superior em Artes Visuais, Design de Moda ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico. Conhecer técnicas de produção de acessórios para cenografia.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio em arte de customização com tecido, bordado com linhas e pedrarias; Domínio de produção de figurino e acessórios cenográficos.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos técnicos e superiores; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	---



2	Professor I (Apoio a Inclusão)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em apoio na inclusão; Conhecimento e vivência na área de formação artística; Conhecimento e vivência na área de Educação Especial.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na área.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de iniciação artística, para crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidopela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--------------------------------	--



2	Professor I (Aquarela, Gravura e Serigrafia)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais ou Design Gráfico.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico. Conhecimento técnico em gravura, desenho e aquarela.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas em gravura (xilogravura, metal e calcografia e outras); domínio em técnicas de impressão, tiragem e assinatura; Domínio de técnicas de Serigrafia e no manuseio de equipamentos serigráficos; Domínio em técnicas de pintura com aquarela (a seco, aguadas, mistas e outras).  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---	---



2	Professor I (Artes Visuais I)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Artes Visuais para educação artística e vivência em montagem de exposições; Desenvoltura didática apropriada para o ensino de Artes Visuais para crianças.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na área.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de iniciação artística, para crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	-------------------------------	---



2	Professor I (Artes Visuais II)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Artes Visuais para educação artística e vivência em montagem de exposições; Desenvoltura didática apropriada para o ensino de Artes Visuais para crianças.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na área.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de iniciação artística, para crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definido pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--------------------------------	--



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins; Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico; Conhecimentos em produção de papel artesanal; Conhecimento em orientação profissional artística; Conhecimento sobre sustentabilidade, construções artísticas sustentáveis e mercado. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de produção artística utilizando papel. Domínio em artesanato com papel (quilling, flores, quadros, embalagens, cartões 3D e outros). Domínio em técnicas de reaproveitamento de papel e produção de papel artesanal; Domínio montagem de exposições e história da arte. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Professor I (Artesanato com Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação); Planejar as aulas 2 papel - Ecoarte) e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do públicoalvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Professor I (Artesanato com tecidos e Bordados e/ou Macramê)

2

**Escolaridade:** Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes.

Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições e feira de arte. Conhecer a história da arte aplicada a produção e mercado artístico. Conhecer técnicas de artesanato utilizando tecidos e linhas. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de artesanato com tecidos e bordados (Bonecas artesanais e objetos de tecido); Domínio em bordados e/ou macramê com linhas e pedras (Dominar pelo menos duas técnicas diferentes de artesanato com linha e barbantes);

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

Descrição das atividades: Ministrar Aulas Nos Cursos Formação Inicial e Continuada; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Artesanato Ecoarte)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições e feira de arte.  Conhecer a história da arte aplicada a produção e mercado artístico. Conhecer sobre sustentabilidade e construções artísticas sustentáveis.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 meses; Disponibilidade de horário; Dominar múltiplas técnicas de artesanato utilizando vidro, madeira e papel e outros materiais alternativos e reaproveitáveis; Dominar técnicas de produção de objetos decorativos e utilitários com materiais sustentáveis (com alto padrão de acabamento).  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	-------------------------------------	--



2	Professor I (Bateria)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Prática de conjunto, Música de câmara, História da música popular brasileira, Prática de Bandas e Choro.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em Percussão, linguagem musical, percepção musical, percepção e rítmica.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
		responsável imediato.



Escolaridade: Ensino Superior em Música. Conhecimentos: Conhecimento em Voz, Música de Câmara e Prática de Conjunto, História da Música Ocidental. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em regência Coral (adulto e infantil), Leitura à primeira vista, Tessitura Vocal, Harmonização de Vozes, Linguagem musical, Percepção musical; Ter habilidade com público infantil; Experiência em docência em instituição de ensino técnico profissionalizante e reconhecida pelo MEC. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades 2 Professor I (Canto Coral) didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Professor I (Canto)  Professor	2	Professor I (Canto)	Conhecimentos: Conhecimento em Canto Lírico e Popular, Prática de conjunto, prática em coro, música de câmara, História da Música ocidental e assuntos correlatos;  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em canto, Tessitura vocal, Linguagem musical, percepção musical.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável
--	---	---------------------	---



2	Professor I (Cerâmica em Arte Sacra e escultura em torno)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte, aplicados a produção e mercado artístico; Conhecimento em técnicas de produção em cerâmica.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de produção artesanal de escultura e figura humana com argila; Domínio em Produção de cerâmica com torno elétrico; Domínio em arte Sacra em cerâmica; Domínio em técnicas de secagem, pintura e queima, compreender os processos de queima e saber manusear os equipamentos.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	---



**Escolaridade:** Ensino Superior em Artes Visuais ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte aplicada a produção e mercado artístico; Conhecimento em técnicas de produção em cerâmica. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Dominar técnicas de construção de painéis em cerâmica com baixo e alto relevo; Dominar técnicas de vitrificação em cerâmica; Dominar produção autoral artesanal e artística em cerâmica (argila) tridimensional. Proficiência na técnica de criação de peças de médio e grande porte e nos processos de queima artesanal e em forno elétrico. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Professor I (Ceramista: 2 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades escultura e painéis) específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Circo I)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento nas modalidades de malabarismo, equilibrismo, acrobacias de solo e palhaçaria; Conhecimento em aulas de práticas circenses para educação artística e montagem de espetáculos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na área; Desenvoltura didática apropriada para o ensino de Circo para crianças.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar Aulas nos Cursos de iniciação artística crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.
---	-----------------------	--



2	Professor I (Circo II)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Artes Circenses nas modalidades de equilíbrio, aéreos, malabarismo e acrobacia de solo desenvolvendo didática apropriada para crianças.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência em docência mínima de 6 (seis) meses na área das Artes Circenses e no ensino em técnicas circenses. Conhecimento em processos criativos e montagem de espetáculos.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de iniciação artística, para crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	------------------------	--



		Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior.
		<b>Conhecimentos:</b> Conhecimentos em educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias da dança clássica e história
		da dança e história da dança no Brasil; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássico e
		apresentações de balés e peças/repertório de dança contemporânea; Conhecimento em música.
		<b>Experiência profissional desejada:</b> Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens
		nacionais e internacionais; Domínio Ensaio Coreográfico, Laboratório Prático de Atuação Cênica; Domínio em Técnica de Ballet
		Clássico Metodologia Vaganova; Domínio em alguma das técnicas de Dança Contemporânea; Domínio em teoria da dança clássica
		e história da dança e história da dança no Brasil; Domínio em técnicas de chão e coreologia e técnica de improvisação e contato
		improvisação; Domínio em práxis da dança moderna e contemporânea.
		Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA
		<b>Descrição das atividades:</b> Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Iniciação artística, para crianças de 5 a 8 anos, Formação
		Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e cursos Técnicos; Realizar
2	Professor I (Contemporâneo)	montagem coreográfica de ballet clássico, neoclássicas e dança contemporânea; Planejar as aulas e atividades didáticas e
		ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar
		conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e
		debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de
		montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os
		dados de frequência e desempenho acadêmico das alunas e dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica;
		Elaborar
		avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais
		ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o
		desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da
		aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável
		imediato.



2	Professor I (Contrabaixo Acústico)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Contrabaixo Acústico.  Conhecimentos: Conhecimento em Ensino coletivo e em Monitoria de naipe de orquestra, História da música, Prática de conjunto, Música de câmara e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em contrabaixo acústico, apreciação musical, linguagem musical, percepção musical.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---------------------------------------	--



Professor I (Contrabaixo Acústico, Linguagem Musical e Matérias Afins). Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música

**Conhecimentos:** Conhecimento em ensino coletivo de cordas friccionadas, apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara /prática de conjunto e

matérias correlatas.

**Experiência profissional desejada:** Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em

violoncelo, linguagem musical, percepção musical, história de música e prática de conjunto;

Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Contrabaixo Elétrico)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Leis de incentivo a cultura, História da Música popular brasileira, Prática de Conjunto, Música de câmara e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em Contrabaixo Elétrico, linguagem musical, percepção musical, harmonia tradicional e funcional.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---------------------------------------	---



Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimento em técnica em presença cênica corporal, movimento, gestos e ações físicas, improvisação individual e coletiva, composição de partituras corporais; Conhecimento em teoria teatral e produção em projetos cênicos. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em linguagem teórica e prática de presença cênica e memória corporal na composição do personagem; Experiência em criação de partituras corporais aplicados a construção de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades Professor I (Corpo) 2 didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento dos diversos estilos das danças; Conhecimento em ballet clássico e ballet clássico de repertório; Conhecimento em música popular para acompanhamento de ballet. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em ballet clássico e estilos musicais; Domínio em musicalização e teoria musical; Domínio em acompanhamento ao piano para ballet clássico e leitura à primeira vista; Domínio em partituras de ballet de repertório. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Iniciação artística, para crianças de 5 a 8 anos, Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e cursos Técnicos; Professor I (Correpetidor para 2 Acompanhamento das aulas de ballet clássico e das produções de ballet de reportório com ballet clássico) orquestra; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado das alunas e dos alunos; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Correpetidor)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Piano.  Conhecimentos: Conhecimento em Piano, Música de Câmara, Prática conjunto, leitura à primeira vista, História da Música Ocidental e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em piano e correpetição, canto coral, linguagem musical e percepção musical; Ter habilidade com público infantil; Ter experiência em docência em instituição de ensino Técnico-Profissionalizante.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artisticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom mento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar com mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	----------------------------	--



2	Professor I (Curadoria e Montagem de Exposição)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de curadoria e montagem de exposições, história da arte e mercado artístico; Conhecimento do mercado artístico.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio em Produção autoral e orientação de projetos e processos de produção em trabalhos autorais. Domínio em expografia e processos curatoriais. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno;  Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	---



2	Professor I (Dança)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em aulas de Dança para educação artística; Conhecimento em montagem de espetáculos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área; Desenvoltura didática apropriada para o ensino de Dança para crianças.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar Aulas Nos Cursos de iniciação artística crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem de espetáculos e apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade.
---	---------------------	---



2	Professor I (Dancas Urbanas)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento dos diversos estilos das danças urbanas; Conhecimento em música; Conhecimento em edição de músicas e vídeos;  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;  Domínio da técnica e estilos de danças urbanas (hip hop dance, jazz funk, house dance, waacking, popping, locking, vogue, breaking e técnica de dança contemporânea); Domínio em montagem e ensaio coreográfico de danças urbanas; Domínio em técnica de dança contemporânea.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Realizar montagem coreográfica de danças urbanas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico das alunas e dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado as alunas e aos alunos; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões p
---	------------------------------	--



2	Professor I (Desenho de Figura Humana, Pintura e Arte Urbana)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico; Conhecimento em técnicas em desenho, pintura e arte urbana.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de desenho e pintura utilizando diferentes materiais (óleo/acrílica, grafite (tinta), pastel, nanquim); Domínio em técnica de desenho de Figura Humana. Domínio em história da Arte urbana e técnicas de grafite.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades ididáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---	--



2	Professor I (Desenho e Pintura Contemporânea)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais  Conhecimentos: Conhecimentos em educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições e história da arte; Conhecimento em orientação profissional artística; Conhecimentos em técnicas de desenho e pintura.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínios técnicos e conceituais em desenho e pintura contemporâneos (acrílica, óleo, aquarela, têmperas, grafite, pastel e técnicas mistas). Domínio de técnicas artísticas para experimentações e criações com materiais não convencionais de desenho e pintura.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	--



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições e feira de arte. Conhecer a história da arte aplicada a produção artística. Conhecer técnicas de desenho, pintura e artesanato para público infanto-juvenil. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Saber trabalhar de forma interdisciplinar a história da arte e produção artística com o público infanto-juvenil; Domínio em História da Arte para crianças de 09 a 13 anos; Domínio de técnicas de desenho, pintura e artesanato, para público infanto-juvenil (9 a 13 anos de idade); Saber utilizar diferentes materiais, suportes e técnicas para produção artística do público infanto-juvenil de 9 a 13 anos (PVA/aquarela, grafite, pastel, nanquim, técnicas mistas, suportes e materiais alternativos); Dominar técnicas diversas de construção artística de desenho, pintura (bi e tridimensional). Professor I (Desenho Pintura e Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA 2 Artesanato) Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do públicoalvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Desenho realista e ilustração científica)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico. Conhecimento de técnicas de desenho realista e científico.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de desenho realista com pico de pena, grafite, nanquim, lápis de cor; Desenho realista e ilustração científica; Domínio de desenhos e técnicas de texturas.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno;  Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	--



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior qualquer área com cursos livres em arte com vidro. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte aplicada a produção e mercado artístico; Conhecimentos em fusing e processos de queima e manuseio de equipamentos. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de Fusing e reaproveitamento de vidros; Domínio em produção de objetos decorativos, utilitários com vidro; Domínio de técnicas de Pintura a frio em vidro (mandala); Domínio de produção artística com vidro em diferentes temperaturas. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação); Planejar as aulas 2 Professor I (Ecoarte em Vidro) e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do públicoalvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Eficiencia Fisica e Pilates)	Escolaridade: Ensino Superior em Fisioterapia.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento dos diversos estilos das danças; Conhecimento em ballet clássico.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Dominio em eficiência física e alongamento, voltado para ballarinos; Dominar técnicas de cinesioterapia avançadas, como Pilates aplicado à Dança, recursos terapêuticos e manuais diversos, massoterapia e terapias manipulativas e eletrotermofototerapia.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Iniciação artística, para crianças de 5 a 8 anos, Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e Cursos Técnicos, Realizar aulas individuais para prevenção de lesão; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	---



Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música ou comprovada experiência em ensino coletivo de flauta-doce e Canto Coral. Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de instrumentos de sopros, prática de conjunto e demais assuntos correlatos. Experiência profissional desejada: Domínio em linguagem musical e percepção musical e prática de conjunto, disponibilidade de horário; disponibilidade para viagens. Professor I (Flauta Doce e Experiência acadêmica desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses. 2 Prática de Coral) Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 8 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de flauta doce, instrumentos de sopros, prática de conjunto e demais assuntos correlatos; Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em Trombone e/ou Tuba, linguagem musical, percepção musical, história da música e prática de conjunto; Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças Professor I (Flauta Doce, entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a Instrumentos de Metal, oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às 2 Linguagem Musical e Matérias necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Afins). Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Ensino Superior em Música com Habilitação em Flauta Transversal. Conhecimentos: Conhecimento em História da Música Ocidental, Música de Câmara/Prática de conjunto e assuntos correlatos. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em Flauta Transversal, linguagem musical, percepção musical. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades Professor I (Flauta Transversal) 2 didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato



2	Professor I (Guitarra)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Ensino coletivo de cordas, História da música, Prática de conjunto, Música de câmara e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em guitarra elétrica, harmonia tradicional e funcional, linguagem musical, percepção musical.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como em adividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais ou Curso superior em Design Gráfico ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico; Conhecimento técnico de ilustração literária e produção de livros; Conhecimento técnico para produções autorais. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio em desenho de Ilustração literária, Domínio em estruturação de um livro ilustrado; Domínio na construção de Diorama e Mini cenários; Domínio em técnicas de desenho com pastel seco e lápis de cor; Domínio em ilustração digital. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; 2 Professor I (Ilustração Literária) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato



2	Professor I (Improvisação Teatral)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em jogos teatrais, dramático, improvisação, ludicidade; criatividade, imaginação; espontaneidade, movimento, gestos e ações físicas; Conhecimento em improvisação individual e coletiva; Conhecimento em jogos teatrais para a estrutura cênica; Conhecimento em teoria teatral, a experimentação e produção em projetos cênicos e em laboratório de experimentações cênicas.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica).  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---------------------------------------	--



Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimento em técnicas (interpretação, códigos e convenções cênicas do personagem, memória emotiva e ação física, fé cênica, distanciamento, gestos e ações físicas); Conhecimento em movimento cênico individual e coletivo; Conhecimento em treinamento energético para a estrutura cênica; Conhecimento em teoria teatral, orientação de trabalho de conclusão de curso. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em Linguagem teórica e prática de interpretação teatral para a composição de personagem; Experiência em expressões cênicas aplicadas a construção de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Professor I (Interpretação 2 Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, Teatral) para crianças entre 9 e 13 anos e acima de14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias do ensino da dança, história da dança e história dos estilos de jazz; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássicos e repertórios de jazz; Conhecimento em música; Conhecimento em coreologia. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio de metodologias do ensino de dança clássica e moderna; Domínio dos diferentes estilos de Jazz (lyrical, dancing e contemporânea); Domínio de técnicas de chão e coreográficas e técnicas de improvisação; Domínio técnica de ballet clássico metodologia Vaganova. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Iniciação Artística, para crianças de 5 a 8 anos, Formação 2 Professor I (Jazz) Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e cursos Técnicos; Realizar montagem coreográfica de ballet clássico e Jazz; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico das alunas e dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado das alunas e dos alunos; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato



Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimento em jogo dramático e jogos teatrais, improvisação, ludicidade, criatividade, imaginação, espontaneidade, movimento, gestos e ações físicas; Conhecimento em improvisação individual e coletiva, jogos teatrais para a estrutura cênica; Conhecimento em teoria teatral e produção em projetos cênicos. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em linguagem teórica e prática de improvisação teatral na composição do personagem, criação de expressões lúdicas aplicadas à construção de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, Professor I (Jogos Teatrais) 2 para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



	2	Professor I (Laboratório de atuação Cênica)	Escolaridade: Curso Superior em Teatro ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento dos diversos estilos das danças urbanas; Conhecimento em música; Conhecimento em composição coreográfica e processos de criação; Conhecimento em edição de músicas e vídeos; Conhecimento em ballet clássico; Conhecimento dos ballets de repertorio clássico; Conhecimento de palhaçaria teatral e esgrima para palco.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em Laboratório Prático de Atuação Cênica; Domínio de técnicas para interpretação, técnicas de expressões para mise-en-scène de ballet clássico de repertório; Domínio em dramaturgia e jogos teatrais, combate cênico e técnicas de agressão para teatro e cinema; Domínio de técnica de mímica clássica (pantomina).  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Realizar produção de textos e direção dos projetos pedagógicos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os ados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promov
--	---	---	--



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias da dança clássica e história da dança; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássico, direção de coreografia, pantomimas; Conhecimento em dirigir grupos, organizações e apresentações de balés; Conhecimento em dirigir balés com orquestra; Conhecimento em música. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio Técnica de Ballet Clássico (Metodologia Inglesa / Royal), Técnica de Pás de Deux, Técnica de Ballet de Repertório para Solistas, Técnica de Pontas, Técnica Masculina (Metodologia Inglesa/Royal), Remontagem e Montagem Coreográfica, Laboratório Prático de Atuação Cênica; Domínio da técnica Dança Caráter. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, Professor I (Maitre de Ballet 2 para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos, Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Realizar montagem e Clássico, Inglês/Royal) remontagem de ballet clássico de repertório e coreografias neoclássicas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado da aluna e do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias da dança clássica e história da dança; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássico, direção de coreografia, pantomimas; Conhecimento em dirigir grupos, organizações e apresentações de balés; Conhecimento em dirigir balés com orquestra; Conhecimento em música. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio Técnica de Ballet Clássico (Metodologia Inglesa / Royal), Técnica de Pás de Deux, Técnica de Ballet de Repertório para Solistas, Técnica de Pontas, Técnica Masculina (Metodologia Inglesa/Royal), Remontagem e Montagem Coreográfica, Laboratório Prático de Atuação Cênica; Domínio da técnica Dança Caráter. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, Professor I (Maitre de Ballet 2 Clássico/Cubano) para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos, Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Realizar montagem e remontagem de ballet clássico de repertório e coreografias neoclássicas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado da aluna e do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



**Escolaridade:** Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior.

**Conhecimentos:** Conhecimentos no campo da educação profissional; Conhecimento das diversas metodologias da dança clássica e história da dança; Conhecimento em remontagens de ballet de repertórios clássicos, neoclássico, direção de coreografia, pantomimas; Conhecimento em dirigir grupos, organizações e apresentações de balés; Conhecimento em dirigir balés com orquestra; Conhecimento em música.

**Experiência profissional desejada:** Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio Técnica de Ballet Clássico (Metodologia Vaganova), Técnica de Pás de Deux, Técnica de Ballet de Repertório para Solistas, Técnica de Pontas, Técnica Masculina (Metodologia Vaganova), Remontagem e Montagem Coreográfica, Laboratório Prático de Atuação Cênica; Domínio da técnica Dança Caráter.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

Professor I (Maitre de Ballet Clássico/Vaganova)

2

Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Realizar montagem e remontagem de ballet clássico de repertório e coreografias neoclássicas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas das alunas e dos alunos; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Maquiagem Artística)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimento em técnicas de interpretação teatral; Conhecimento de direção de teatro musical; Conhecimento de ballet de reportório.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em técnicas de maquiagem artística e social; Domínio de caracterização de personagem. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Iniciação artística, para crianças de 5 a 8 anos, Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos) e Cursos Técnicos; Realizar produções de maquiagem artística; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das alunas e dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas e os alunos; Avaliar o desempenho das alunas e dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico das alunas e dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender as alunas e aos alunos pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado das alunas e dos alunos; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--------------------------------------	--





2	Professor I (Música)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento na Área Prática e Teórica de Música.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área; Desenvoltura didática apropriada para o ensino da música para crianças.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar Aulas nos Cursos de iniciação artística 05 a 09 anos e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	----------------------	--



em Interpretação Teatral I e II para jovens e adultos acima de 14 anos; Curso Técnico em Arte Dramática; Técnica em:

Conhecimentos: Conhecimentos em Qualificação Profissional em Teatro para crianças de 09 a 13 anos, Qualificação Profissional

interpretação; códigos e convenções cênicas do personagem; memória emotiva e ação física; fé cênica; distanciamento, gestos e ações físicas; Movimento cênico individual e coletivo; treinamento energético para a estrutura cênica; Conhecimento em teoria

ou responsáveis, mantendo boa comunicação mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o

desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável

2	Professor I (Oficina do Espetaculo)	teatral, montagem de espetáculo e produção em projetos cênicos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em Linguagem teórica e prática de interpretação teatral para a composição de personagem; Experiência em criação de expressões cênicas aplicadas a construção de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os
		Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais

imediato.

Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins.



2	Professor I (Orientação Profissional)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições virtuais e mídias digitais, portfólio artístico e mercado artístico. Conhecimento em portfólio artístico e comércio digital.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Ter domínio em orientação profissional e mercado de arte virtual, domínio sobre comércio digital; Domínio em construção de portfólio artístico digital; Domínio em criação plástica com materiais alternativos e elaboração de material pedagógico.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	---



2	Professor I (Percussão)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Percussão.  Conhecimentos: Conhecimento em Prática de Conjunto, Música de câmara, História da Música Popular Brasileira, Prática de Bandas e Choro.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em Percussão, linguagem musical, percepção musical, percepção e rítmica.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	-------------------------	---



2	Professor I (Piano Erudito I)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com Habilitação em Piano Erudito.  Conhecimentos: Conhecimento em Técnicas musicais; Conhecimento em piano (correpetição individual e coral), história da música ocidental e outros assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em piano erudito, linguagem musical, percepção musical.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis mantendo boa, comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	-------------------------------	---



Escolaridade: Ensino Superior em Música com Habilitação em Piano. Conhecimentos: Conhecimento em piano erudito; Conhecimento em história da música ocidental e assuntos correlatos. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em piano erudito, linguagem musical, percepção musical; Ter habilidade com público infantil. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades Professor I (Piano Erudito II) didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; 2 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.





2	Professor I (Piano Popular II)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em piano, teclado, harmonia e acompanhamento musical.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;  Domínio em piano popular, linguagem musical, percepção musical e história da música popular brasileira.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às Inecessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--------------------------------	--



Professor I (Pintura em porcelana e Artesanato Tridimensional)

**Escolaridade:** Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes.

Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições e feira de arte. Conhecer a história da arte aplicada a produção e mercado artístico. Conhecer técnicas de pintura em porcelana e artesanato. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de múltiplas técnicas de pintura em porcelana e queima em forno elétrico apropriado; Domínio de técnicas mistas para pintura em porcelana (decalque, aplicação de ouro, canetado, adesivagem, estêncil e outras); Domínio em técnicas em artesanato com produção tridimensional (biscuit e escultura com cabaças e outros); Domínio de e técnicas de pintura e aplicação em tecido; Domínio técnicas de queima e manuseio de equipamento.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e continuada; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em qualquer área com cursos livres na área pretendida. Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico. Conhecimento em técnicas de pintura vitrificada e à frio. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Dominar técnicas de restauro e de pintura em arte sacra e objetos decorativos de madeira, porcelana, gesso e faiança; Domínio em múltiplas técnicas de Pintura a Frio (policromia, pintura com sobra e luz, imitação em osso) em objetos de gesso e cerâmica; Domínio em técnicas de pintura vitrificada: pintura lisa, corda seca, aplicação de ouro em peças de cerâmica e faianca; Dominar os processos de queima e saber manusear as ferramentas e fornos. Professor I (Pintura vitrificada e Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA 2 Restauração de Artes Sacra) Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do públicoalvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos, prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Pintura, Figura Humana e lápis de cor)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte e mercado artístico. Conhecimentos em técnicas de pintura clássica e técnicas de lápis de cor.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Domínio de técnicas de desenho e pintura clássica (óleo/acrílica, grafite, lápis de cor); Domínio em desenho e pintura de figura humana, com técnicas clássicas e realistas; Domínio de pintura abstrata com técnicas mistas.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--	---



Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimento em conceituação do universo da Produção Cultural; Conhecimento de estrutura de projeto cultural (Leis de incentivo à cultura e editais: municipais, estaduais, federais e internacionais); Conhecimento em Produção teatral (Funções e Atribuições dentro da produção Teatral, Pré-produção, produção executiva e pós-produção de um projeto cultural); Conhecimento em elaboração de portfólio artístico. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em Linguagem teatral e prática de produção teatral para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, Professor I (Produção Cultural) 2 para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adeguar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Professor I (Restauração de Móveis e Pinturas Especiais em Madeira) Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Artes.

**Conhecimentos:** Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos práticos de montagem de exposições, história da arte aplicada à produção e mercado artístico. Conhecimento em técnicas de pintura em móveis e objetos decorativos.

**Experiência profissional desejada:** Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Dominar múltiplas técnicas de pintura em madeira e MDF; Dominar técnicas de repaginação e reaproveitamento de móveis e objetos; Saber manusear o aerógrafo e compressor; Dominar técnicas de decoração em caixas e objetos (resina, decalque, decoupage, vidro líquido, transferência de imagens, aplicação de folha de ouro; aplicação de pérolas relevo italiano e outras); Dominar técnicas de latonagem e falsa latonagem em objetos decorativos.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

**Descrição das atividades:** Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades

dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Teatro)	Escolaridade: Qualificação profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Teatro ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em aulas de Teatro para Arte-Educação. Conhecimento em montagem de espetáculos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horários; Experiência mínima de 6 (seis) meses na área; Desenvoltura didática apropriada para o ensino de teatro para crianças.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar Aulas Nos Cursos Formação Inicial e Continuada para crianças de 05 a 09 anos. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atendar aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	----------------------	---



2	Professor I (Teclado)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em teclado e piano.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em teclado elétrico, linguagem musical, percepção musical e história da música popular brasileira; Ter habilidade com público infantil.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
		pedagogicas, tremamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsavel imediato.



Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins. Conhecimentos: Conhecimento em técnicas teatrais (interpretação, códigos e convenções cênicas do personagem, memória emotiva e ação física, fé cênica, distanciamento, gestos e ações físicas, movimento cênico individual e coletivo, treinamento energético para a estrutura cênica); Conhecimento em teoria teatral, orientação de trabalho de conclusão de curso, montagem de espetáculo e produção em projetos cênicos e em laboratório de experimentações cênicas. Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em Linguagem teórica e prática de interpretação teatral para a composição de personagem; Experiência em criação de expressões cênicas aplicadas a construção de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Professor I (Teoria Teatral) Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação, 2 para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Instrumento Musical, música de Câmara e Prática de Conjunto.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em Harmonia Tradicional e Funcional, Linguagem Musical, Percepção Musical, Linguagem e Estruturação Musical, História da música Ocidental, Musicografia e Leis de Incentivo à Cultura e Apreciação musical; Ter habilidade com pú infantil.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitaç para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e cursos Técnicos; Planejar as aulas e ativida didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenaçã Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender a alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanh promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivado aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.	ão, des o os ar e
--	-------------------------------



2	Professor I (Teorico - Historia da Arte)	Escolaridade: Ensino Superior em Artes Visuais.  Conhecimentos: Conhecimentos educação profissional; Conhecimentos em história da arte e mercado artístico; Conhecimentos em História da Arte, Cultura popular, Poéticas Visuais, Percepção Visual. Elaboração de planos de cursos e de aula.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em educação profissional; Disponibilidade de horário; Domínio em aulas Percepção e poéticas visuais; Domínio em história da arte e história da fotografia; Domínio em arte e cultura popular; Experiência em docência em instituição de ensino técnico profissionalizante e reconhecida pelo MEC.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos Cursos Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação) e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---	--



2	Professor I (Trombone)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Monitoramento em Naipe de bandas e orquestras; Conhecimento em Canto Coral.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em trombone, linguagem musical, percepção musical e história música; Ter habilidade com público infantil; Ter experiência com orquestra profissional.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos no prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de instrumentos de sopros, prática de conjunto e demais assuntos correlatos. Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em Trombone e/ou Tuba, linguagem musical, percepção musical, história da música e prática de conjunto; Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a Professor I (Trombone, Tuba, oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às Linguagem Musical e Matérias 2 necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Afins). Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Trompa)	Escolaridade: Qualificação Profissional, Habilitação Técnica e/ou Ensino Superior em Música ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Monitoramento em Naipe de Bandas e Orquestras.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em trompa, linguagem musical, percepção musical e história música; Ter habilidade com público infantil.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos) e Núcleo de Altas Habilidades; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	----------------------	---



2	Professor I (Trompete)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Trompete.  Conhecimentos: Conhecimento em Monitoramento em Naipe de bandas e orquestras.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em Trompete, linguagem musical, percepção musical e história da música; Ter habilidade com público infantil; Ter experiência com orquestra profissional.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	------------------------	--



Escolaridade: Formação o superior ou médio com formação inicial e continuada em música.

**Conhecimentos:** Conhecimento em ensino coletivo de cordas friccionadas, apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara /prática de conjunto e matérias correlatas; Domínio em trompete, trompa e flauta-doce, linguagem musical, percepção musical, história de música e prática de conjunto;

Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses;

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.

Professor I (Trompete, Trompa, Flauta-Doce, Linguagem Musical e Matérias Afins) Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato; Disponibilidade para viagens.



Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música. Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de instrumentos de sopros, prática de conjunto e demais assuntos correlatos. Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em Trompa e/ou Trompete, linguagem musical, percepção musical, história da música e prática de conjunto. Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a Professor I (Trompete, Trompa, oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às Linguagem Musical e Matérias necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Afins). Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Viola de Arco.  Conhecimentos: Conhecimento em Ensino coletivo, em Monitoria de naipe Orquestra, História da música, Prática de Música de câmara e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência ou orquestra profissional; Dis de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em viola de arco, linguagem musical, per musical; Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e C para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidad alunos; Propíciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver ativ pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públic Alimentar os diários com os adodos de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coo Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para a alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Ac promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou m aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo respor imediato.	onibilidade cepção pacitação, atividades s dos dades as; denação ender aos mpanhar e otivador da
---	--



Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de cordas friccionadas, apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara /prática de conjunto e matérias correlatas. Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em viola de arco, linguagem musical, percepção musical, história de música e prática de conjunto; Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos): Professor I (Viola de Arco, Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades Violino, Linguagem Musical e 2 específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar Matérias Afins). espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor I (Violão)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em Ensino coletivo de violão, História da música, Prática de conjunto, música de câmara, Prática de choro e assuntos correlatos;  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;  Experiência acadêmica desejada: Domínio em violão, linguagem musical, percepção musical;  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promovor o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



	2	Professor I (Violão, Canto Coral e Flauta Doce).	Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música  Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de cordas, canto coral, flauta doce, história da música, prática de conjunto, música de câmara e demais assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em violão, canto coral, flauta doce, linguagem musical, percepção musical, história de música e prática de conjunto.  Experiência acadêmica desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
--	---	---	---



2	Professor I (Violão,Ling. Mus. E Mat. Afins)	Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música ou comprovada experiência em ensino coletivo de violão.  Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de violões, história da música, prática de conjunto, música de câmara e demais assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Domínio em violão, linguagem musical, percepção musical, disponibilidade de horário e disponibilidade para viagens.  Experiência acadêmica desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 08 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---	--



Escolaridade: Formação o superior ou médio com formação inicial e continuada em música, ou comprovada experiência em ensino coletivo de violão. Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de violões, canto coral, história da música, prática de conjunto, música de câmara e demais assuntos correlatos: Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Domínio em violão, linguagem musical e percepção musical. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA. Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de formação inicial e continuada (qualificação e capacitação, para crianças Professor I (Violão/Canto entre 08 a 13 anos e acima de 14 anos); planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; adequar a Coral/Linguagem Musical e 2 oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às Matérias Afins) necessidades dos alunos; propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; avaliar o desempenho dos alunos; desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela coordenação pedagógica; elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato; Disponibilidade para viagens e disponibilidade de horários.



2 F	Professor I (Violino)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Violino.  Conhecimentos: Conhecimento em apreciação musical, História da Música Ocidental, Música de Câmara /Prática de conjunto e matérias correlatas.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses no instrumento e em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em violino, linguagem musical, percepção musical; Ter habilidade com público infantil; Experiência com orquestra profissional.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para a tender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
-----	-----------------------	---



2	Professor I (Violino, Linguagem Musical e Matérias Afins).	Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música  Conhecimentos: Conhecimento em ensino coletivo de cordas friccionadas, apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara /prática de conjunto e matérias correlatas.  Experiência profissional desejada: Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em violino, linguagem musical, percepção musical, história de música e prática de conjunto.  Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	---	---



2	Professor I (Violoncelo)	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Violoncelo.  Conhecimentos: Conhecimento em apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara /prática de conjunto e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses no instrumento meses em docência ou orquestra profissional; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em violoncelo, linguagem musical, percepção musical; Ter habilidade com público infantil;  Experiência com orquestra profissional.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	--------------------------	---



Professor I (Violoncelo, 2 Linguagem Musical e Matérias Afins). Escolaridade: Ensino superior ou médio com formação inicial e continuada em música

**Conhecimentos:** Conhecimento em ensino coletivo de cordas friccionadas, apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara /prática de conjunto e matérias correlatas.

**Experiência profissional desejada:** Experiência docente mínima comprovada de 06 meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens; Domínio em violoncelo, linguagem musical, percepção musical, história de música e prática de conjunto.

Descrição das atividades: Ministrar aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos); Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos discentes dos cursos; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artística musical, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



		Escolaridade: Ensino Superior em Artes Cênicas e/ou áreas afins.
		Conhecimentos: Conhecimento em Técnicas de Respiração, Projeção e Expressão da Voz Falada e Cantada; Conhecimento em
		Recursos da Voz/Corpo em Projetos Cênicos; Conhecimento dos Recursos da Voz, no que respeita a sua qualidade, intensidade,
		alcance, caracterização e expressão.
		Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Experiência em montagem
		de espetáculo (dramaturgia cênica e laboratório de experimentação cênica); Experiência em linguagem teatral, conceito teórico e
		prático da voz e composição do personagem; Experiência teórica e prática em criação de partituras vocais do personagem,
		aplicados a construção de personagens para espetáculos teatrais amadores e/ou profissionais.
		Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA
2	Professor I (Voz)	Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (qualificação e capacitação,
-	1101033011 (102)	para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades
		didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo;
		Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e
		debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação
		de exposições artísticas, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e
		desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos
		de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa
		comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do
		aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões
		pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor II (Bandas)	Escolaridade: Ensino Superior em Música.  Conhecimentos: Conhecimento em apreciação musical, história da música ocidental, música de câmara / prática de conjunto e matérias correlatas; Conhecimento em Instrumentos de Sopros.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;  Domínio em Regência de bandas e Instrumentos de Sopros; Ter domínio em linguagem musical e percepção musical.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 a 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Regência de Bandas; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
---	-----------------------	---



2	Professor II (Coral) Maestro	Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Canto.  Conhecimentos: Conhecimento em História da Música Ocidental e assuntos correlatos.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em regência Coral; Domínio em tessitura vocal, harmonização de vozes, Canto Coral e leitura à primeira vista. Ter domínio em linguagem musical, percepção musical.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades e Cursos Técnicos; Regência Coral; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a ofertado curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
2	Professor II (Orquestra) / Professor - Maestro	Escolaridade: Qualificação profissional, Competência Técnica e/ou Ensino Superior em Música ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em apreciação musical, História da Música Ocidental, Música de Câmara / Prática de conjunto e matérias correlatas; Conhecimento em Instrumento de Sopros.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Domínio em regência de orquestra infanto-juvenil; Ter domínio em linguagem musical e percepção musical; Ter habilidade com público infantil; Ter experiência com Orquestra Profissional.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidades; Regência Orquestral; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



		Escolaridade: Ensino Superior em Música com habilitação em Violino.
		Conhecimentos: Conhecimento em métodos de ensaios e noções de arcadas e Música de Câmara.
		Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 06 (seis) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para
		viagens nacionais e internacionais; Domínio em linguagem musical, percepção musical; Ter experiência em docência em
		instituição de ensino Técnico-Profissionalizante.
		Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA
2	Professor II (Spalla)	Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos de Formação Inicial e Continuada (Qualificação e Capacitação, para crianças entre 9 e 13 anos e acima de 14 anos), Núcleo de Altas Habilidade e Cursos Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Tocar o instrumento a que se dedica, atuando como solista, acompanhante ou componente de grupo instrumentais, exercendo domínio musical; Estudar/ensaiar partituras, cuidando da dinâmica e do fraseado, da precisão rítmica e de outros elementos, dando interpretação própria ou seguindo instruções do regente. Orientar os ensaios de naipes ou tuttis, ocasionalmente, por designação do regente; Zelar pela conservação e afinação do instrumento a que se dedica; Realizar a marcação das arcadas do repertório proposto pelo regente e substituir eventualmente o Regente; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos,
		instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.



2	Professor III (Cenografia)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a cenografia, a ética profissional, as linguagens e as novas tecnologias das artes cênicas.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
2	Professor III (Figurino)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado em Designer de Modas ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre Maquiagem, Figurino e Produções de Croquis.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor III (Iluminação imagem e som)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado em Produção Cênica ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a utilização de tecnologias na Iluminação, Cenografia, Imagem e Som. Conhecimento em Iluminação Cênica.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses; Ter experiência em docência em instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
2	Professor III (Inglês)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado em Letras Português/Inglês, Literatura ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a Produção Textual; Leitura de Editais públicos e privados; Conhecimento em releases e sinopses.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor III (Produção Cênica)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado em Produção Cênica ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a produção teatral, circense e dramaturgia de textos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos Superiores e Técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
2	Professor III (Produção musical)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado em Música — Composição.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a produção musical em todos os seus estilos e variedades; Conhecimento em gravação de vídeos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.

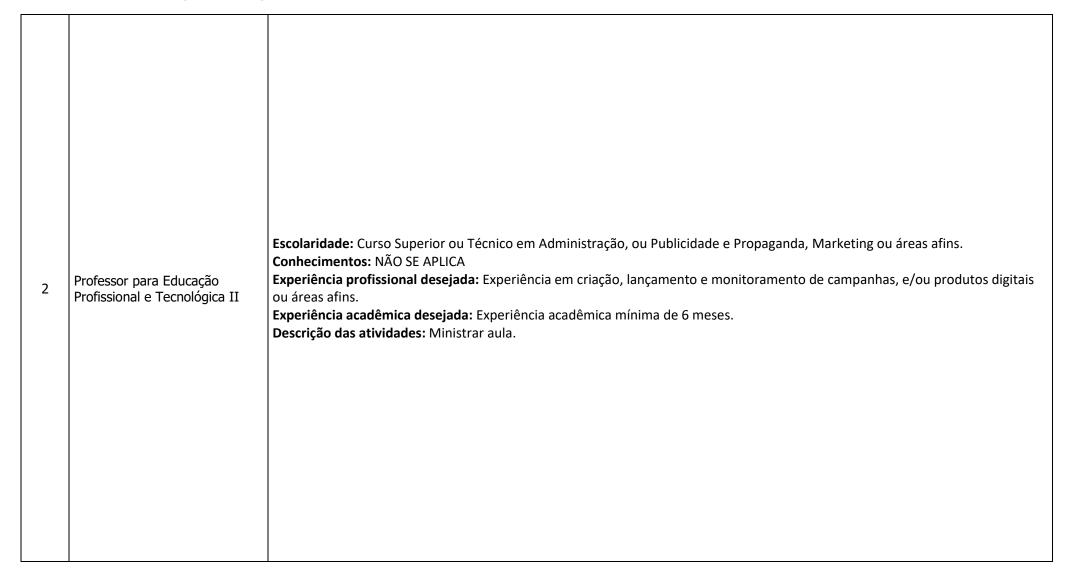


2	Professor III (Professor Designer gráfico)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre o design gráfico, layout, flyers, cartazes, vídeos e simbolismos vinculados à cultura.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos e alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões
2	Professor III (Projetos)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a Gestão de Projetos, divulgação e promoção.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposições artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.



2	Professor III (Teoria e estruturação de artigos cientificos)	Escolaridade: Pós - Graduação e/ou Mestrado.  Conhecimentos: Conhecimento em unidades curriculares que versam sobre a Teoria Estética da Arte; Conhecimento em Normas de ABNT e estruturação de artigos científicos.  Experiência profissional desejada: Disponibilidade para atuar em turnos alternados; Experiência mínima de 6 (seis) meses.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Ministrar aulas de qualidade nos cursos superiores e técnicos; Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do curso; Adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos; Avaliar o desempenho dos alunos; Desenvolver atividades pedagógicas de montagem e/ou participação de exposição artísticas musicais, feiras, eventos ou apresentações públicas; Alimentar os diários com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos nos prazos definidos pela Coordenação Pedagógica; Elaborar avaliações e materiais didáticos de qualidade; Ter bom relacionamento e disponibilidade para atender aos alunos, pais ou responsáveis, mantendo boa comunicação, mesmo em atividades presenciais e/ou aulas remotas; Acompanhar e promover o desempenho adequado do aluno; Atuar como mediador do conhecimento: facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem; Participar das reuniões pedagógicas, treinamentos e cumprir com os prazos estabelecidos pelo responsável imediato.
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica I	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em Administração, Ciências Econômicas ou Tecnólogo em Gestão Cultural.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência em gestão de negócios culturais, e/ou economia criativa, e/ou empreendedorismo digital, e/ou desenvolvimento de produtos tecnológicos e/ou projetos de inovação.  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.







2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica III	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em Design Gráfico, Marketing, Publicidade e Propaganda ou áreas afins.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Experiência em criação de identidade visual ou áreas afins.  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.
---	---	--



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica IV	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em Engenharia de Produção ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecânica ou Engenharia elétrica ou Engenharia da computação.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência com tecnologias para indústria 4.0 e 5.0.  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica IX	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em computação, com conhecimentos em programação de computadores em linguagem Python e atualização em relação às principais tecnologias de desenvolvimento de programas de computador.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência técnica em programação de computadores com a linguagem Python e desenvolvimento de orientado a objetos  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.
---	--	---



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica V	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em curso da área de ciências exatas com conhecimentos sólidos em processos de Mineração de Dados e Métodos de Aprendizado de Máquina e domínio de ferramentas computacionais para a construção de modelos de Aprendizado de Máquina.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência técnica na construção de modelos de Aprendizado de Máquina.  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica VI	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico na área de ciências exatas com conhecimentos sólidos em Cálculo, Álgebra Linear e suas Aplicações em Aprendizado de Máquina.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Experiência técnica na construção de modelos de Aprendizado de Máquina.  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.
---	--	--



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica VII	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em computação, com conhecimentos sólidos na suite LibreOffice  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência técnica no uso da suite LibreOffice  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.
---	---	--



2	Professor para Educacao Profissional e Tecnologica VIII	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em computação, com conhecimentos sólidos no uso das ferramentas Inkscape e GIMP Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Experiência técnica no tratamento de imagens com GIMP e em desenho vetorial com Inkscape Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.



Professor para Educação Profissional e Tecnológica X  Professor para Educação Profissional e Tecnológica X  Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em computação, com conhecimentos sólidos em fundamentos e sistemas de computação.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.	
--	--



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica XI	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em letras com sólidos conhecimentos no ensino de produção de texto de nível médio Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Experiência no ensino de Comunicação Oral e produção de texto Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses. Descrição das atividades: Ministrar aula.
---	--	--



2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica XII	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico na área de ciências exatas com sólidos conhecimentos em matemática de nível médio Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Experiência no ensino de matemática Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.
2	Professor para Educação Profissional e Tecnológica XIII	Escolaridade: Curso Superior ou Técnico em computação, com conhecimentos sólidos em sistemas Linux  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência técnica na operação de sistemas GNU/Linux  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Ministrar aula.



**Escolaridade:** Curso superior em administração ou logística ou gestão empresarial ou comércio exterior ou economia ou relações internacionais ou gestão comercial ou Curso Superior na área de Informática, com pós -graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.

Conhecimentos: NÃO SE APLICA.

**Experiência profissional desejada:** Docência e Plataforma Moodle

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

Descrição das atividades: Elaborar o plano de ensino e plano de aula, em consonância com o plano de curso; Planejar e ministrar as aulas, nas modalidades a distância, presencial ou de forma mista, conforme o caso; Participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas; Elaborar materiais pedagógicos do curso a ser ministrado, tais como: cadernos pedagógicos, apostilas e outros; Proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe; Responsabilizar-se pelo entrega ao final do curso ou componente curricular de toda documentação acadêmica, devidamente finalizada, bem como pelo envio, quando necessário, dos registros de frequência, para o Responsável Técnico solicitante; Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos alunos e dos cursos; Colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Responsável Técnico de Eixo Local e Coordenador Pedagógico da EFG; Participar, em conjunto com o Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Local e Coordenador Pedagógico da EFG, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos alunos; Elaborar, em conjunto com o Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Local e Coordenador Pedagógico da EFG, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador de EaD, ao final de cada curso; Promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias; Avaliar o desempenho dos alunos, atendendo suas individualidades e respeitando seus ritmos de aprendizagem; Elaborar em parceria com Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Local, a planilha dos insumos necessários para a execução de uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação, repassando à área Administrativa da Contratada; Elaborar, em conjunto com o Responsável Técnico de Eixo Local e Coordenador Pedagógico da EFG, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para o Coordenador de EaD; Atuar em conjunto com a equipe local nas ações de combate e redução à evasão, adotando as medidas e estratégias necessárias, conforme as diretrizes e normativas da educação profissional e tecnológica.

Professor Tutor p/ Educ Prof e Tecn EAD - I / Eixo Gest e Neg.



**Escolaridade:** Curso Superior na área de Informática, com pós-graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.

Conhecimentos: NÃO SE APLICA.

**Experiência profissional desejada:** Produção de material didático/instrucional ou experiência profissional referente à coordenação/supervisão/avaliação de cursos, programas ou projetos educacionais e na Plataforma Moodle.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA

Descrição das atividades: Elaborar o plano de ensino e plano de aula, em consonância com o plano de curso; Planejar e ministrar as aulas, nas modalidades a distância, presencial ou de forma mista, conforme o caso; Participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas; Elaborar materiais pedagógicos do curso a ser ministrado, tais como: cadernos pedagógicos, apostilas e outros; Proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe; Responsabilizar-se pelo entrega ao final do curso ou componente curricular de toda documentação acadêmica, devidamente finalizada, bem como pelo envio, quando necessário, dos registros de frequência, para o Responsável Técnico solicitante; Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos alunos e dos cursos; Colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Responsável Técnico de Eixo Local e Coordenador Pedagógico da EFG; Participar, em conjunto com o Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Local e Coordenador Pedagógico da EFG, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos alunos; Elaborar, em conjunto com o Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Local e Coordenador Pedagógico da EFG, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador de EaD, ao final de cada curso; Promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias; Avaliar o desempenho dos alunos, atendendo suas individualidades e respeitando seus ritmos de aprendizagem; Elaborar em parceria com Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Local, a planilha dos insumos necessários para a execução de uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação, repassando à área Administrativa da Contratada; Elaborar, em conjunto com o Responsável Técnico de Eixo Local e Coordenador Pedagógico da EFG, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para o Coordenador de EaD; Atuar em conjunto com a equipe local nas ações de combate e redução à evasão, adotando as medidas e estratégias necessárias, conforme as diretrizes e normativas da educação profissional e tecnológica.

Professor Tutor p/ Educ Prof e Tecn EAD / Eixo Inf e Com.



**Escolaridade:** Curso superior em administração ou logística ou gestão empresarial ou comércio exterior ou economia ou relações internacionais ou gestão comercial ou Curso Superior na área de Informática, com pós-graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.

**Experiência profissional desejada:** Desejável experiência em docência e na Plataforma Moodle. \*Manejo de câmera profissional \*Ferramentas de Criação e Formatação de Produtos Digitais \*Criar um planejamento de SEO e na Plataforma Moodle.

Descrição das atividades: Supervisionar a adequada aplicação das diretrizes de educação profissional e tecnológica no processo de elaboração, desenvolvimento e aplicação na oferta de cursos na modalidade EaD; Coordenar cursos EaD que sejam afins a sua formação acadêmica e profissional; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das turmas e dos alunos dos cursos presenciais e a distância, inclusive no ambiente virtual de ensino e aprendizagem AVEA; Apresentar periodicamente ao Coordenador Pedagógico EaD e Presencial, dados que possibilitem a monitoria e avaliação do desenvolvimento das turmas e dos alunos dos cursos presenciais e a distância, inclusive no ambiente virtual de ensino e aprendizagem AVEA; Supervisionar as ofertas em execução por meio dos diversos instrumentos disponíveis, dentre eles o SIGA e a plataforma Moodle, averiguando, dentre outros fatores, a relação entre matrícula, inatividade e evasão dos alunos; Supervisionar a qualidade e a pertinência dos materiais didáticos dos cursos, bem como dos recursos utilizados, inclusive os postados na plataforma Moodle; Participar do processo de supervisão na elaboração de materiais didáticos, tendo como função específica validar o conteúdo produzido juntamente com a Coordenação Pedagógica EaD e Presencial; Monitorar e propor alternativas de melhoria nos processos de avaliação de aprendizagem dos cursos; Oferecer suporte pedagógico ao desenvolvimento das atividades presencial e EaD, na postagem de atividades e conteúdos pelo Professor Tutor; Propor ações e medidas visando à melhoria do processo pedagógico e de aprendizagem; Criar ementas, definir a Organização Curricular de cursos, elaborar documentos pertinentes ao desenvolvimento dos cursos oferecidos pela EFG; Propor adequação ao desenho curricular do curso, na estruturação do itinerário formativo, bem como apontar alternativas didático-pedagógicas para garantir a coerência e pertinência ao perfil profissional de conclusão e das competências a serem construídas; Elaborar, quando necessário, a planilha dos insumos necessários para a execução do conteúdo para uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação, repassando para o Coordenador Pedagógico da EFG; Conferir datas, conteúdo, linguagem, links presentes na plataforma Moodle e acompanhar o desenvolvimento dos cursos, oferecendo suporte pedagógico às demandas existentes; Zelar pelo cumprimento do cronograma estabelecido para os componentes curriculares; Analisar e acompanhar sistematicamente os relatórios e as estatísticas para proposição de ações pedagógicas a fim de otimizar a eficácia dos resultados acadêmicos; Auxiliar todo o acompanhamento pedagógico dos cursos, sugerindo ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento destes; Produzir material pedagógico para ser adotado nos cursos; Desenvolver outras atividades correlatas e inerentes à função.

Responsável Téc por Eixo Tecn Estad / Eixo Gest e Neg.



**Escolaridade:** Curso Superior na área de Informática, com pós-graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.

Conhecimentos: NÃO SE APLICA.

**Experiência profissional desejada:** Desejável experiência na produção de material didático/instrucional ou experiência profissional referente à coordenação/supervisão/avaliação de cursos, programas ou projetos educacionais e na Plataforma Moodle.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.

Descrição das atividades: Supervisionar a adequada aplicação das diretrizes de educação profissional e tecnológica no processo de elaboração, desenvolvimento e aplicação na oferta de cursos na modalidade EaD; Coordenar cursos EaD que sejam afins a sua formação acadêmica e profissional; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das turmas e dos alunos dos cursos presenciais e a distância, inclusive no ambiente virtual de ensino e aprendizagem -AVEA; Apresentar periodicamente ao Coordenador Pedagógico EaD e Presencial, dados que possibilitem a monitoria e avaliação do desenvolvimento das turmas e dos alunos dos cursos presenciais e a distância, inclusive no ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA; Supervisionar as ofertas em execução por meio dos diversos instrumentos disponíveis, dentre eles o SIGA e a plataforma Moodle, averiguando, dentre outros fatores, a relação entre matrícula, inatividade e evasão dos alunos; Supervisionar a qualidade e a pertinência dos materiais didáticos dos cursos, bem como dos recursos utilizados, inclusive os postados na plataforma Moodle; Participar do processo de supervisão na elaboração de materiais didáticos, tendo como função específica validar o conteúdo produzido juntamente com a Coordenação Pedagógica EaD e Presencial; Monitorar e propor alternativas de melhoria nos processos de avaliação de aprendizagem dos cursos; Oferecer suporte pedagógico ao desenvolvimento das atividades presencial e EaD, inclusive na postagem de atividades e conteúdos pelo Professor Tutor; Propor ações e medidas visando à melhoria do processo pedagógico e de aprendizagem; Criar ementas, definir a Organização Curricular de cursos, elaborar documentos pertinentes ao desenvolvimento dos cursos oferecidos pela EFG; Propor adequação ao desenho curricular do curso, na estruturação do itinerário formativo, bem como apontar alternativas didático-pedagógicas para garantir a coerência e pertinência ao perfil profissional de conclusão e das competências a serem construídas; Elaborar, quando necessário, a planilha dos insumos necessários para a execução do conteúdo para uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação, repassando para o Coordenador Pedagógico da EFG; Conferir datas, conteúdo, linguagem, links presentes na plataforma Moodle e acompanhar o desenvolvimento dos cursos, oferecendo suporte pedagógico às demandas existentes; Zelar pelo cumprimento do cronograma estabelecido para os componentes curriculares; Analisar e acompanhar sistematicamente os relatórios e as estatísticas para proposição de ações pedagógicas a fim de otimizar a eficácia dos resultados acadêmicos; Auxiliar todo o acompanhamento pedagógico dos cursos, sugerindo ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento destes; Produzir material pedagógico para ser adotado nos cursos; Desenvolver outras atividades correlatas e inerentes à função.

Responsável Téc por Eixo Tecn Estad / Eixo Inf e Com.



Escolaridade: Curso superior em administração ou logística ou gestão empresarial ou comércio exterior ou economia ou relações internacionais ou gestão comercial ou Curso Superior na área de Informática, com pós - graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.

**Experiência profissional desejada:** Desejável experiência em docência e na Plataforma Moodle (Manejo de câmera profissional; Ferramentas de Criação e Formatação de Produtos Digitais; Criar um planejamento de SEO e na Plataforma Moodle).

Descrição das atividades: Supervisionar a adequada aplicação das diretrizes de educação profissional e tecnológica no processo de elaboração, desenvolvimento e aplicação na oferta de cursos na modalidade EaD; Interagir com as Coordenações Pedagógicas da Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs na organização da oferta de cursos em conformidade com Termo de Colaboração de cada Contratada, Guia de cursos de formação inicial e continuada PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das turmas e dos alunos nos cursos EaD; Supervisionar a implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação; Supervisionar as ofertas em execução por meio dos diversos instrumentos disponíveis, dentre eles o SIGA e a plataforma Moodle, dando ciência aos Coordenadores Pedagógico Estadual e da EFG e Secretário Acadêmico sobre questões referentes a matrícula, inatividade e evasão dos alunos; Supervisionar a qualidade e a pertinência dos materiais didáticos dos cursos, bem como dos recursos utilizados; Por meio de relatório específico, dar ciência ao Coordenador Pedagógico e Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Estadual sobre o desempenho do Professor Tutor, ao final de suas atividades; Enviar ao Coordenador Pedagógico Estadual apenas documentos, relatórios, atividades avaliativas etc., que estejam em estrita consonância com a legislação vigente; Oferecer suporte pedagógico ao desenvolvimento dos componentes, inclusive na elaboração e execução de atividades pelo Professor Tutor; Propor ações e medidas visando à melhoria do processo pedagógico e de aprendizagem; Zelar para que o Professor Tutor cumpra com suas funções acadêmicas; Coordenar a elaboração dos planos de cursos, dos planos de ensino e planos de aula; Supervisionar semanalmente a execução dos cursos a partir do plano de curso, plano de ensino e plano de aula e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe; Propor as adequações curriculares, quando necessárias; Zelar pelo cumprimento do cronograma, dando ciência aos Coordenadores Pedagógico Estadual e EFG sobre as possíveis mudanças nos componentes curriculares e cronograma de execução destes; Analisar e acompanhar sistematicamente os relatórios e as estatísticas para proposição de ações pedagógicas a fim de otimizar a eficácia dos resultados acadêmicos; Responsabilizar-se pela execução e pelo acompanhamento pedagógico do curso; Revisar o material a ser utilizado nos cursos, quanto aos aspectos técnicos e pedagógicos; Propor capacitação pedagógica em serviço, em conjunto com o Coordenador Pedagógico da EFG; Colaborar com Professor Tutor a distância na execução das disciplinas/componentes curriculares, no processo de avaliação e registro de notas, no monitoramento de frequências e registros acadêmicos, no apoio a utilização do laboratório e atividades práticas; Atuar em funções correlatas conforme a especificidade da oferta discriminada em regulamento próprio; Atuar em conjunto com a equipe local nas ações de combate e redução à evasão, adotando as medidas e estratégias necessárias, conforme as diretrizes e normativas da educação profissional e tecnológica; Desenvolver outras atividades correlatas e inerentes à função.

Responsável Téc por Eixo Tecn Local / Eixo Gest e Neg.



**Escolaridade:** Curso Superior na área de Informática, com pós-graduação preferencialmente, na área pedagógica ou Curso Superior na área de Informática com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional no eixo, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima de 50 horas.

Conhecimentos: NÃO SE APLICA.

**Experiência profissional desejada:** Desejável experiência na produção de material didático/instrucional ou experiência profissional referente à coordenação/supervisão/avaliação de cursos, programas ou projetos educacionais e na Plataforma Moodle.

Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.

Descrição das atividades: Supervisionar a adequada aplicação das diretrizes de educação profissional e tecnológica no processo de elaboração, desenvolvimento e aplicação na oferta de cursos na modalidade EaD; Interagir com as Coordenações Pedagógicas da Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs na organização da oferta de cursos em conformidade com Termo de Colaboração de cada Contratada, Guia de cursos de formação inicial e continuada PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das turmas e dos alunos nos cursos EaD; Supervisionar a implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação; Supervisionar as ofertas em execução por meio dos diversos instrumentos disponíveis, dentre eles o SIGA e a plataforma Moodle, dando ciência aos Coordenadores Pedagógico Estadual e da EFG e Secretário Acadêmico sobre questões referentes a matrícula, inatividade e evasão dos alunos; Supervisionar a qualidade e a pertinência dos materiais didáticos dos cursos, bem como dos recursos utilizados; Por meio de relatório específico, dar ciência ao Coordenador Pedagógico e Responsável Técnico de Eixo Tecnológico Estadual sobre o desempenho do Professor Tutor, ao final de suas atividades; Enviar ao Coordenador Pedagógico Estadual apenas documentos, relatórios, atividades avaliativas etc., que estejam em estrita consonância com a legislação vigente; Oferecer suporte pedagógico ao desenvolvimento dos componentes, inclusive na elaboração e execução de atividades pelo Professor Tutor; Propor ações e medidas visando à melhoria do processo pedagógico e de aprendizagem; Zelar para que o Professor Tutor cumpra com suas funções acadêmicas; Coordenar a elaboração dos planos de cursos, dos planos de ensino e planos de aula; Supervisionar semanalmente a execução dos cursos a partir do plano de curso, plano de ensino e plano de aula e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe; Propor as adequações curriculares, quando necessárias; Zelar pelo cumprimento do cronograma, dando ciência aos Coordenadores Pedagógico Estadual e EFG sobre as possíveis mudanças nos componentes curriculares e cronograma de execução destes; Analisar e acompanhar sistematicamente os relatórios e as estatísticas para proposição de ações pedagógicas a fim de otimizar a eficácia dos resultados acadêmicos; Responsabilizar-se pela execução e pelo acompanhamento pedagógico do curso; Revisar o material a ser utilizado nos cursos, quanto aos aspectos técnicos e pedagógicos; Propor capacitação pedagógica em serviço, em conjunto com o Coordenador Pedagógico da EFG; Colaborar com Professor Tutor a distância na execução das disciplinas/componentes curriculares, no processo de avaliação e registro de notas, no monitoramento de frequências e registros acadêmicos, no apoio a utilização do laboratório e atividades práticas; Atuar em funções correlatas conforme a especificidade da oferta discriminada em regulamento próprio; Atuar em conjunto com a equipe local nas ações de combate e redução à evasão, adotando as medidas e estratégias necessárias, conforme as diretrizes e normativas da educação profissional e tecnológica; Desenvolver outras atividades correlatas e inerentes à função.

Responsável Téc por Eixo Tecn Local / Eixo Inf e Com.



4	Responsável Técnico de Estúdio TV-WEB	Escolaridade: Curso superior em engenharia de telecomunicações ou em engenharia elétrica.  Conhecimentos: Apresentar atestado de capacidade técnica em: Montagem de sistema dedicado a Videoconferência, compatíveis com protocolo H.323 e SIP; Manutenção preventiva e configuração em equipamentos de áudio, vídeo, sonorização e projeção; Captação, geração e transmissão externa de sinais de áudio e vídeo via internet.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Coordenar a utilização dos equipamentos de telejornalismo, áudio e vídeo do estúdio TV-Web por meio de agendamento; Coletar, organizar e tabular o acesso ao vídeo aulas dando condições para equipe pedagógica de elaborar padrões de vídeo aulas a serem disponibilizados na plataforma Moodle - AVEA; Identificar e avaliar soluções diversificadas para a criação de objetos de aprendizagem multimídia e transmissões de eventos e aulas ao vivo para os alunos matriculados no AVEA; Instalar, configurar, dar manutenção e atualização nos equipamentos de telejornalismo, áudio e vídeo do Estúdio TV-Web; Gerenciar o canal de vídeos no YouTube, fazendo o upload do material gerado no estúdio e enviando os links para publicação no AVEA; Auxiliar cinegrafista em gravações de aulas e transmissões ao vivo; Coordenar a produção e edição de vídeo aulas, criando uma padronização de vídeos de acordo com a política estabelecida pela coordenação pedagógica; Coordenar a produção de materials instrucionais, dos cadernos didáticos elaborados e de sua adequação ao design instrucional; Coordenar a produção de
4	Revisor	imagens e ilustrações a serem disponibilizadas nos cadernos didáticos e no AVEA; Desenvolver outras atividades correlatas inerentes à função.  Escolaridade: Curso Superior em Letras (Português), com pós-graduação, preferencialmente, em lingüística ou Curso Superior em Letras (Português), com Aperfeiçoamento ou Atualização Profissional na área, de no mínimo 200 horas, totalizadas com cursos de carga horária mínima, de 50 horas.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA.  Experiência profissional desejada: Desejável experiência profissional referente à revisão textual, em geral e/ou em projetos educacionais.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos para as atividades de ensino - aprendizagem, tais como cadernos didáticos e demais documentos (provas, atividades, trabalhos, textos didáticos, entre outros) de acordo coma norma culta da Língua Portuguesa; Revisar e adequar o Material didático produzido para atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na produção de trabalhos acadêmicos e científicos e do manual de elaboração de material didático da SEDI; Revisar materiais informativos, manuais, tutoriais, materiais de divulgação, impressos e digitais, entre outros, de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa; Revisar e analisar o nível de linguagem do material didático produzido para os cursos e adaptá-lo para a modalidade a distância; Trabalhar de forma integrada com os demais membros da equipe.



4	Secretario(a)/Secretario(a) Escolar	Escolaridade: Graduação.  Conhecimentos: Conhecimento em gestão escolar; Rotinas administrativas, atendimento e processos acadêmicos; Pacote Office (Word e Excel intermediário); Conhecimento em Legislação da Educação Profissional e Tecnológica vigente.  Experiência profissional desejada: Mínima de 2 (dois) anos em cargos de gestão, sendo no mínimo 1(um) ano na área de educação.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Acompanhar as atividades da secretaria acadêmica; Cumprir a legislação da educação profissional e tecnológica vigente e o regimento interno; Coordenar as atividades de registros e controles das atividades acadêmicas, compreendendo os processos de seleção e matrícula, dos assentamentos acadêmicos oficiais e a expedição de certificados e diplomas, dentro das normas legais e das políticas e diretrizes; Planejar, organizar e executar o processo seletivo de alunos para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada, habilitação técnica e profissional de nível médio, curso superior de tecnologia e pós-graduação; Coordenar as atividades administrativas referentes a matrículas, registro de notas e frequências e atuar informando, divulgando e prestando atendimento aos alunos nos requerimentos diversos denatureza acadêmica; Manter sob sua guarda todos os fatos e documentos dos alunos de formação inicial e continuada, habilitação técnica e profissional de nível médio, curso superior de tecnologia e pós-graduação, desde o processo seletivo até a integralização dos cursos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da regularidade da vida acadêmica do aluno. Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver trâmites para registro de conclusão de curso, colações de grau e formaturas; colaborar com o
		planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares.



4	Supervisor de Infraestrutura de TI e Suporte EAD	Escolaridade: Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior na área de informática.  Conhecimentos: O aprovado, quando convocado, deverá: oferecer suporte à equipe de EaD, Professores e alunos referente aos programas que deverão ser utilizados durante as aulas e cursos em andamento. Oferecer suporte, acesso e criação de máquina virtual, tutoriais e outras atividades inerentes à função.  Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA  Experiência acadêmica desejada: É desejável comprovar, com certificado, cursos de: 1- Pós-graduação em desenvolvimento de sistemas, sites, portais ou banco de dados; 2- Administração de Banco de Dados MySQL, com carga horária de no mínimo 20 horas; 3- Administração de Banco de Dados (qualquer SGBD), de no mínimo 40 horas; 4-Administração de Plataforma Moodle, de no mínimo 40 horas; 5- Programação com javascript (web, nodejs, jquery, Google Apps Script etc.)  Descrição das atividades: Identificar, avaliar e implementar soluções de TI para as estruturas informatizadas de execução da educação profissional; Instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos de rede e segurança, sistemas operacionais e outros softwares básicos necessários ao funcionamento de serviços e soluções de TI para garantir o funcionamento das estruturas informatizadas para o funcionamento da plataforma Moodle para execução dos cursos ofertados; Verificar e diligenciar ações para manter atualizadas as versões de todos os softwares, componentes dos serviços e soluções de TI, bem como gerenciar as respectivas licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos usados nas estruturas informatizadas de execução dos cursos na plataforma Moodle; Desenvolver mesm
---	---	--



4	Supervisor EAD / Eixo Téc Inf e Comunicação	Escolaridade: Nível superior e ou Técnico completo em computação, com conhecimentos sólidos em fundamentos e sistemas de computação e sistema Linux.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência técnica na operação de sistemas GNU/Linux  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Realizar lançamento dos conteúdos no AVEA e acompanhamento diário das postagens; aplicar e corrigir avaliações dando feedback aos alunos; lançamentos das avaliações no AVEA e siga da EFG local; feedback diário aos alunos no AVEA e nos grupos de whatsapp; responsável pela elaboração das atividades avaliativas EAD e presenciais e dos materiais de estudo complementares a serem postados no AVEA; elaboração, acompanhamento e liberação do período de recuperação dos alunos da EFG local; responsável por ministrar as aulas dos encontros presenciais; gravação de vídeo aulas.
---	--	---



4	Supervisor EAD / Eixo Tec. Gest.e Negócios	Escolaridade: Curso Superior em Administração, ou Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas afins.  Conhecimentos: NÃO SE APLICA  Experiência profissional desejada: Experiência em criação, lançamento e monitoramento de campanhas, e/ou produtos digitais ou áreas afins.  Experiência acadêmica desejada: Experiência acadêmica mínima de 6 meses.  Descrição das atividades: Realizar lançamento dos conteúdos no AVEA e acompanhamento diário das postagens; aplicar e corrigir avaliações dando feedback aos alunos; lançamentos das avaliações no AVEA e siga da EFG local; feedback diário aos alunos no AVEA e nos grupos de whatsapp; responsável pela elaboração das atividades avaliativas EAD e presenciais e dos materiais de estudo complementares a serem postados no AVEA; elaboração, acompanhamento e liberação do período de recuperação dos alunos da EFG local; responsável por ministrar as aulas dos encontros presenciais; gravação de vídeo aulas.
4	Técnico Audiovisual	Escolaridade: Formação Técnica ou Qualificação profissional em Produção Audiovisual ou área relacionada; Experiência comprovada em operação de equipamentos audiovisuais, como câmeras, iluminação, sistemas de áudio, mixer.  Conhecimentos: Conhecimentos das últimas tendências e avanços em tecnologia audiovisual, incluindo streaming ao vivo, transmissões por internet e mídias sociais; Capacidade de trabalhar em equipe, colaborar com outros profissionais e seguir diretrizes de produção. Habilidade de comunicação, incluindo a capacidade de explicar conceitos técnicos de forma clara e concisa .  Experiência: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Atuar na equipe de colaboradores do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia — CETT, Realizar edição de áudio e vídeo necessários para os projetos; Configurar, operar e desmontar equipamentos audiovisuais, garantido seu bom funcionamento e qualidade de gravação; Prestar suporte técnico durante as gravações, ajustando câmeras, iluminação e áudio para garantir a qualidade do produto final. Auxiliar na instalação e manutenção de equipamentos audiovisuais, realizando atualização de software, quando necessário; Colaborar com a equipe de produção no planejamento e organização de projetos audiovisuais, considerando requisitos técnicos e logísticos. Fornecer suporte técnico durante a edição de vídeo, incluindo a transferência de arquivos, conversão de formato e ajustes técnicos. Manter-se atualizados sobre as últimas tecnologias e tendências do setor audiovisual, recomendado atualizações ou aquisição de novos equipamentos, se necessário; Garantir a segurança dos equipamentos e a conformidade com os padrões de saúde e segurança durante as operações audiovisuais; Colaborar com outros profissionais da equipe para garantir a eficiência e qualidade do fluxo de trabalho; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades inerentes à sua função.



5	Técnico de Laboratório (Ambientes de Inovação)	Escolaridade: Formação completa em curso técnico ou tecnolólogo em qualquer área.  Conhecimentos: Básico de modelagem tridimensional e de tecnologias de manufatura avançada (Impressoras 3D, máquinas de corte a laser, fresadoras CNC, prototipadora de PCI, etc.); eletrônica básica; programação e inglês instrumental.  Experiência profissional desejada: Experiência na função.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Gestão dos laboratórios; operação e manutenção preventiva de equipamentos de manufatura avançada e kits de inovação; gestão de acesso e insumos dos ambientes de inovação; organização e apoio a gestão; organização e execução de oficinas, cursos e eventos; realização de pequenos reparos em equipamentos e Kits de inovação, bem como a produção e fornecimento de conteúdo para divulgação dos STAIS. Disponibilidade para viagens.
5	Técnico de Laboratório (Ensino de Eletrônica, Inteligência Artificial e Automação)	Escolaridade: Formação superior completa ou técnico de nível médio nas áreas de Automação, Elétrica, Computação ou áreas afins.  Conhecimentos: Na área de elétrica/eletrônica, conhecimento básico de modelagem 3D, uso de impressoras 3D e outras tecnologias de manufatura  Experiência profissional desejada: Experiência básica na construção de placas de circuito impresso; operação de máquinas de corte a laser e fresadoras CNC.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA.  Descrição das atividades: Gestão dos laboratórios; operação e manutenção dos equipamentos do laboratório e kits de ensino; gestão de acesso e insumos do laboratório; preparação de experimentos em bancada de ensino; preparação de equipamentos para operação; realização de pequenos reparos em equipamentos e kits de ensino; organização e manutenção dos equipamentos do laboratório; apoio na execução de treinamentos, oficinas, cursos e eventos. Disponibilidade para viagens.



4	Técnico I / Figurinista	Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Específico na área de atuação e/ou competência técnica.  Conhecimentos: Conhecimento na área de desenvolvimento e confecção de corte, costura, modelagem de figurino e adereços; Conhecimento em pesquisa histórica de figurinos, adereços e cenários.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (um) ano na área de atuação. Flexibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Desenvolver e confeccionar figurinos, adereços e cenários; catalogar e arquivar figurinos, adereços e cenários; Fazer a manutenção dos figurinos, adereços e cenários; Tem a função de catalogar e arquivar figurinos, adereços e cenários, além de estudar artisticamente as técnicas a finalidade e as características dos trabalhos a serem executados, consultando e analisando em conjunto com a dança os temas de acordo com os eventos desenvolvidos pela EFG Basileu França, selecionar o material a ser utilizado na elaboração do trabalho pelo cenógrafo ou figurinista.
4	Técnico I / Iluminotécnico	Escolaridade: Ensino Médio e Curso específico na área e/ou Competência Técnica.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas e Funcionamento de um Teatro.  Experiência profissional desejada: Experiência de 18 (dezoito) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para desenvolver atividades internas e externas; Experiência em iluminação de teatro, eventos e espetáculos.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Controle da iluminação do teatro, eventos e espetáculos; Responsável pela montagem e desmontagem de cenário e iluminação do teatro, eventos (interno e externo) e espetáculos; Focalizar, controlar as luzes ou instrumentos de iluminação; Variar o tipo de iluminação durante as apresentações; Propor projetos de iluminação que valorizem as apresentações dos espetáculos e eventos; Operar controles e dispositivos elétricos de mesa de som e luz dos espetáculos, aulas e eventos apresentados (interno e externo) pela instituição; Realizar o carregamento, descarregamento e montagem de cenário de iluminação; Acompanhar todas as apresentações internas e externas dos eventos e espetáculos realizados pela instituição; Lidar com imprevistos; Atender todos os departamentos da instituição sobe a orientação de seus superiores; Realizar atividades correlatas a critério de seus superiores.



4	Técnico I / Produtor Cultural	Escolaridade: Ensino Médio e Curso Específico na Área de atuação.  Conhecimentos: Conhecimento em marketing cultural, produção e divulgação de eventos.  Experiência profissional desejada: Experiência de 18 (dezoito) meses; Disponibilidade para trabalhar finais de semana e feriados; Disponibilidade para viagem nacional e internacional; Experiência em Produção Cultural (eventos artísticos); Disponibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Planejamento, elaboração e realização de projetos artísticos e culturais, como espetáculos teatrais e de dança, musicais e exposições de artes; Realização do marketing, gestão de orçamento e relações públicas; Desenvolvimento de estratégias de marketing cultural para a divulgação de projetos e eventos; Captação de recursos financeiros; Adequação de projetos culturais em leis de incentivo fiscal; Planejar, organizar, produzir e administrar os projetos e atividades artísticas da Instituição; Auxiliar na promoção de parcerias para o financiamento dos projetos culturais da instituição; Auxiliar na criação e desenvolvimento de mecanismos de divulgação institucional; Disponibilidade de horário; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.
4	Técnico I / Rigger (Técnicos em montagem de equipamentos de circo )	Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Específico na área e/ou Competência técnica.  Conhecimentos: Ter conhecimento na área de montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de circo.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 6 (seis) meses na área; Disponibilidade de horário vespertino e noturno; Ter curso de NR35 (trabalho em altura).  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Registrar, catalogar e organizar o acervo, os materiais e equipamentos da Lona e salas de aulas de circo; Auxiliar a coordenação de circo e o corpo docente com relação a montagem, desmontagem de equipamentos e aparelhos; Controlar o movimento e bom uso do acervo, materiais e equipamentos da Lona e salas de Circo; Responsabilizar pela manutenção, conservação e circulação de todo o acervo e equipamentos existentes na Lona e salas de circo; Auxiliar a montagem e execução dos projetos cênicos e apresentações nas dependências da Lona e salas de circo; Acompanhar e auxiliar a realização de todas as apresentações externas dos espetáculos do Circo Basileu França, desde que não interrompa o bom funcionamento do laboratório de circo; Realizar vistorias constantes nas instalações da lona e das salas de circo; Atender a necessidades da instituição; Acompanhar a realização de eventos internos e externos da instituição.



4	Técnico I / Sonotécnico	Escolaridade: Ensino Médio e Curso específico na área e/ou Competência Técnica.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas e Funcionamento de um Teatro.  Experiência profissional desejada: Experiência de 18 (dezoito) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para desenvolver atividades internas e externas; Experiência em sonorização de eventos e espetáculo.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Controle da sonorização de eventos e espetáculos; Responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos de sonorização do teatro, eventos (internos e externos) e espetáculos; Conectar/desconectar e equilibrar sinais de áudio; Alinhar sistemas de sonorização; Executar projeto de instalação de equipamentos; Propor projetos de sonorização que valorizem as apresentações dos espetáculos e eventos; Operar controles e dispositivos elétricos de mesa de som e luz dos espetáculos, aulas e eventos apresentados pela instituição; Realizar o carregamento, descarregamento e montagem de equipamentos de som; Acompanhar todas as apresentações internas e externas dos eventos e espetáculos realizados pela instituição; Lidar com imprevistos; Atender todos os departamentos da instituição sobe a orientação de seus superiores; Realizar atividades correlatas a critério de seus superiores.
3	Técnico I / Técnico Administrativo Educacional	Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: Mínima de 1(um) ano de trabalho em escola. Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição das atividades: Executar, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.



4	Técnico I / Técnico de Palco	Escolaridade: Ensino Médio e Curso específico na área e/ou Competência Técnica.  Conhecimentos: Conhecimento em Rotinas e Funcionamento de um Teatro.  Experiência profissional desejada: Experiência de 18 (dezoito) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para desenvolver atividades internas e externas; Experiência em montagem e desmontagem de palco de teatro e eventos.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Registrar, catalogar e organizar o acervo, materiais e os equipamentos do Teatro; Controlar o movimento e bom uso dos dispositivos, materiais, equipamento do Teatro; Responsabilizar-se pela manutenção, conservação, circulação de todos o material e equipamentos existente no Teatro; Auxiliar na execução de projetos de iluminação e sonorização; Montar estruturas de sustentação de equipamentos de som e luz, nos espaços onde realizem exibições de espetáculos da instituição, seja interno ou externo; Operar controles e dispositivos elétricos de mesa de som e luz dos espetáculos, aulas e eventos apresentados pela instituição; Realizar o carregamento, descarregamento e montagem de cenário linóleo e equipamentos cênicos dos espetáculos, aulas e eventos realizados em qualquer ambiente a serviço da instituição;
		Acompanhar todas as apresentações internas e externas dos eventos e espetáculos realizados pela instituição; Atender todos os departamentos da instituição sobe a orientação de seus superiores; Realizar atividades correlatas a critério de seus superiores.
4	Técnico I / Técnico em Arquivo	Escolaridade: Ensino Médio e Competência Técnica na Área.  Conhecimentos: Conhecimento do funcionamento e rotina de uma orquestra; Conhecimento em organização de arquivos musicais; Conhecimento e habilidade no Pacote Office.  Experiência profissional desejada: Experiência de 18 (dezoito) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e feriados; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Experiência em organização de arquivo; Experiência em edição de partitura e nos programas de edição -Finale/Encore e Sibilius.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA
		Descrição das atividades: Organizar os repertórios em pastas; Acompanhar ensaios e apresentações da orquestra, distribuindo e recolhendo todos os materiais musicais; Realizar fotocopias para confecções de materiais de estudo para músico, controle e distribuições para casa músico; Correções, transcrições e transposições; Fazer transposição de partituras e partes da Orquestra; Pesquisar Obras musicais visando à reprodução das partituras e providenciar a colocação de materiais em pastas e distribuição nas estantes; Zelar pela limpeza do arquivo musical da Orquestra; Evitar a utilização simultânea de materiais de uma determinada edição e partituras de outra, para não prejudicar o bom andamento dos ensaios; Manter atualizado o acervo musical; Conferência de materiais que chegam ao arquivo, por qualquer dos meios de aquisição (aluguel, compra, doação e permuta); Codificar, segundo normas pré-estabelecidas, o resumo das obras que serão executadas nos concertos. Transferir para as demais partes, com a devida antecedência, as indicações de arcadas etc., constantes nas primeiras partes spalla. Providenciar as partes de estudos (Impressas e/ou virtualmente).



4	Técnico I / Técnico em Logística	Escolaridade: Ensino Médio e Competência Técnica na Área.  Conhecimentos: Conhecimento do funcionamento e rotina de uma orquestra; Conhecimento em logística; Conhecimento e habilidade no Pacote Office.  Experiência profissional desejada: Experiência de 18 (dezoito) meses; Disponibilidade de horário; Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e feriados; Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais; Experiência em organização de arquivo; Experiência em logística de materiais.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Gerir os processos da cadeia de suprimentos dos grupos sinfônicos; Cuidar de toda a circulação de serviços, mercadorias e informações, a fim de garantir a máxima eficiência para os grupos sinfônicos; Acompanhar o trabalho dos montadores; Responsável pelo manuseio, armazenamento e transporte dos instrumentos e materiais dos grupos sinfônicos e/ou materiais da instituição que se fizerem necessários; Zelar pela limpeza do arquivo musical da Orquestra; Planejar e organizar a movimentação dos equipamentos, materiais e instrumentos; Atender todos os departamentos da instituição sobe a orientação de seus superiores; Realizar atividades correlatas a critério de seus superiores; Prestar apoio as montagem e desmontagem de eventos.
---	-------------------------------------	--



4	Técnico II / Designer Gráfico	Escolaridade: Ensino superior completo em Design Gráfico, Publicidade e Propaganda ou cursos correlatos; Domínio do Pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign) ou CorelDraw; Conhecimento dos formatos e tamanhos de imagens para redes sociais.  Conhecimentos: Noção básica de HTML e CSS; Experiência com identidade visual  Experiência profissional desejada: Experiência de 6 (seis) meses; Disponibilidade para trabalhar finais de semana e feriados; Disponibilidade para viagem nacional e internacional; Experiência em edição de imagens e vídeos; Disponibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Elaborar conceitos visuais e projetos gráficos impressos (materiais diversos) off-line; Realizar diagramação de documentos e auxiliar na construção de identidade visual; Dar suporte à equipe de Criação com sugestões; Desenvolver materiais para redes sociais e outros produtos digitais; Revisar e ajustar a partir dos feedbacks recebidos. Executa outras tarefas para o desenvolvimento das atividades inerentes à sua função.
4	Técnico II / Fotografo	Escolaridade: Ensino Médio e Curso Específico na Área de Atuação.  Conhecimentos: Conhecimento em controle de luz, foco, enquadramento e tratamento de imagens.  Experiência profissional desejada: Experiência de 6 (seis) meses; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para viagem nacional e internacional; Experiência em fotografia profissional e equipamentos fotográficos; Disponibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Fotografar e editar imagens de divulgação e ações institucionais; Criar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas, em preto e branco ou colorido; Escolher equipamentos em função de intenções, área de atuação e circunstâncias; Operar câmera fotográfica (de película ou digitais), acessórios e equipamentos de iluminação; Calibrar os equipamentos, monitorar equipamentos de medição; Operar programas de tratamento de imagens; Cobertura de eventos; Organização interna e gestão de equipamentos; Auxiliar a montagem e preparação de equipamentos fotográficos a serem utilizados; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Instituição; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.



4	Técnico II / Produtor Audiovisual	Escolaridade: Ensino Médio e Curso Específico na Área de Atuação.  Conhecimentos: Conhecimento em controle de luz, foco, enquadramento, filmagens e transmissões.  Experiência profissional desejada: Experiência de 6 (seis) meses; Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados; Disponibilidade para viagem nacional e internacional; Experiência em Edição de Vídeos (Adobe Première, Vegas, Pro e outros); Experiência em filmagens; Disponibilidade de horário.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Produção de vídeos institucionais; Edição e captação de imagens e vídeos; Cobertura de eventos; Realização de transmissões online; Organização interna e gestão de equipamentos; Auxiliar a montagem e preparação de equipamentos audiovisuais que serão usados nas gravações; Estruturar vídeos e narrações; Filmagem e documentação vídeo gráfica de ações desenvolvidas na Instituição; Produção de novos vídeos de forma originária e de acordo com a necessidade da Instituição; Organizar e zelar pelo acervo vídeo gráfico; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Instituição; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.
---	--------------------------------------	--



3	Técnico III / Técnico de Informática	Escolaridade: Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou Áreas afins. Curso Superior (completo/incompleto) na área de Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática ou áreas afins.  Conhecimentos: Conhecimento em Manutenção de Computadores.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 ano na área de atuação; Disponibilidade de horário; Experiência em Manutenção de Software, Hardware de computadores, notebooks e Servidores.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Configurações e programações de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites na internet.
---	---	--



4	Técnico IV / Afinador de Piano	Escolaridade: Ensino Médio completo e curso específico na área ou competência técnica.  Conhecimentos: Específico na área de afinação e/ou competência técnica.  Experiência profissional desejada: Experiência mínima de 1 (um) ano na área; Flexibilidade de horário e disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: Afinar piano acústico e regulagem da mecânica do piano; Inspecionar a estrutura e móvel do piano; Realizar afinação, regulagem e reparos básicos em pianos de armário e meia cauda; Substituir peças danificadas ou realizar reparos de peças; Prestar o suporte necessário visando atender demanda do setor de forma eficiente e assertiva.
1	Vice-Diretor / Administrativo/Financeiro	Escolaridade: Graduação na área pedagógica ou licenciatura e experiência de 2 anos em gestão educacional; ou Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização em educação ou experiência de 2 anos em gestão educacional; ou Graduação em qualquer área do conhecimento e experiência mínima de 4 anos em gestão educacional.  Conhecimentos: Conhecimento em Gestão Escolar, Gestão de pessoas, planejamento pedagógico de rotina acadêmica, planejamento e execução de processos seletivos para ingressos de alunos e equipe de professores, organização e apresentações de ações pedagógicas. Conhecimento em Legislação da Educação Profissional e Tecnológica em nível Federal e Estadual; Conhecimento da Legislação de curso superior e de pós-graduação; Conhecimento da Legislação de Empresas Juniores Incubadoras.  Experiência profissional desejada: Experiência de 1 (ano) em Direcão de Escola.  Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA  Descrição das atividades: O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas da Escola, ou seja, responsável por gerenciar os processos pedagógicos, acadêmicos, administrativo, financeiro, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.



4	Zelador	Escolaridade: Ensino fundamental Conhecimentos: NÃO SE APLICA Experiência profissional desejada: NÃO SE APLICA Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Experiência acadêmica desejada: NÃO SE APLICA Descrição do cargo: Executar pequenos reparos, corte de grama, manutenção de jardinagem; realizar inspeções nas instalações do prédio, como em pátios, corredores e áreas comuns, a fim de verificar itens necessários para manutenção preventiva/corretiva e entre outras atividades pertinentes a área, zelando pelo cumprimento das normas para manter a ordem, conservação e segurança da escola.
---	---------	--